PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	Suplementação ( + )			216.000,00	
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIM	ENTO		
	122	20.122.0015.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISICAO DE VEICULOS MAQ E EQUIP DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 71	GAB.DO SEC DE INFRAE	STRUTURA		
	290	04.122.0018.2032.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	397	10.302.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS,EQUIP.HOSPIT.MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	110.000,00 F.R.: 0 01	00
02	90 93	FUNDO MUNIC. CRIANCA	E ADOLESCENTE		
	434	08.243.0023.2063.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	MANTER O CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	66.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 21 GABINETE DO PREFEITO

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

02 02 21 GABINETE DO PREFEITO

33 04.124.0002.2003.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO -36.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 50 53 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

137 20.608.0015.2025.0000 PROGRAMA ROCA DO POVO -180.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

F.R. Grupo:

0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -216.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 02 de JANEIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 1.100.000,00

02 70 71 GAB.DO SEC DE INFRAESTRUTURA

292 15.452.0017.1016.0000 CONST.AMP.RECUP.PRACAS,JARDINS E AVENIDAS 1.100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

102 99.999.0004.9001.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA -650.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 95 95 IPUPREV

511 99.997.0999.9002.0000 RESERVA DO RPPS -450.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 3 01 98

01 TESOURO

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação ( - ) -1.100.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 02 de JANEIRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIC PREFEITO	QUE

-----

PCA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 41.800,00

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

> 444 08.122.0026.1034.0000 AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL 41.800,00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R.: 0 01 00 4.4.90.52.00

**TESOURO** 01

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 90 93 FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESCENTE

433 08.243.0023.1062.0000 AQUISICAO DE VEICULO PARA CONSELHO TUTELAR -41.800.00 0 01 00 F.R. Grupo:

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00

01 **TESOURO** 001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação ( - ) -41.800.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

IPUBI, 11 de JANEIRO de 2			
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIC PREFEITO	QUE		

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação (+)
 300.000,00

 02
 80
 21
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 387
 10.301.0011.2114.0000
 GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
 300.000,00

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 F.R.: 0 01 00

 01
 TESOURO

 300 000
 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

300 000

02

02 03 33	DEP.DE RECURSOS HUM/	ANOS			
69	09.271.0033.2043.0000	DISPENDIO COM OBRIGACOES PATRONAIS	-70.00	00,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	UDE	
326	10.122.0011.2054.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
371	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
404	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.11.00 01	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

SAÚDE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 4 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )	-300.000,00
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
IPUBI, 08 de JANEIRO de 2019	
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO	

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.682.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Su	Suplementação ( + )			1.682.000,00			
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDE	EB 60%				
	183	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	1.400.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE				
	372	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	140.000,00 F.R.: 0 01	00		
	388	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 01	00		
	419	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	42.000,00 F.R.: 0 01	00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 03 31 GAB.DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

51 04.121.0003.2006.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

#### 02 03 33 DEP.DE RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

02	03 33	DEP.DE RECURSOS HUMA	NOS			
	69	09.271.0033.2043.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	DISPENDIO COM OBRIGACOES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-534.800,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 41	GABINETE DO SEC DE FIN	ANCAS			
	76	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E (	CONTABILIDADE			
	99	04.123.0004.2017.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	ATENDIMENTO AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAL	JDE			
	327	10.122.0011.2054.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-20.700,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	405	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-43.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	95 95	IPUPREV				
	510	09.272.0033.2038.0000 3.3.90.08.00 01 600 000	DISPENDIO COM SAL.MATERNIDADE E LICENCA P/SAUDE Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-300.500,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	511	99.997.0999.9002.0000 9.9.99.99.00 01 600 000	RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-483.000,00 F.R. Grupo: 3	01	98

-1.682.000,00 Anulação ( - )

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÄES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.894

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 28 de JANEIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 10, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplement	Suplementação ( + )			
02 50 51	GABINETE DO SEC DE AG	GRICULTURA E ABASTECIMENTO		
119	20.608.0015.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	APOIO AO SEGURO SAFRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	700,00 F.R.: 0 01 00	)
02 60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
202	12.306.0007.2092.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	500.000,00 F.R.: 0 01 00	)
Artigo 2o		erto na forma do artigo anterior será cobert	o com recursos	

Artigo 20.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 02 23 ASSESSORIA TEC E JURIDICA

44	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-80.00	00,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

# 02 50 53 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

133	20.544.0015.1002.0000	CONST.REST.POCOS.BARREIROS, CISTERNAS E BARRAGENS	-103.8	70,00	)	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOLIBO				

110 000 GERAL

#### 02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

216	12.361.0007.2091.0000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	-100.0	00,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 10 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

02	60	60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	232	2	12.361.0007.2095.0000 4.4.90.51.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	243	3	12.361.0007.2107.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSP. ESCOLAR - CAMINHO DA ES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	246	3	12.364.0002.2090.0000 3.3.90.32.00 01 251 000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-66.830,00 F.R. Grupo: 0	01	00

Anulação ( - ) -500.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 04 de FEVEREIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplement	400.000,00			
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	369	10.301.0011.2058.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	80.000,00 F.R.: 0 01 0	0
	381	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	320.000,00 F.R.: 0 01 0	0

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

# 02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

_ 00	. 0.1200		
382	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-41.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
384	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
386	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-208.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -400.000,00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 08 de FEVEREIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

00
00 01 00
00 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

312 15.452.0017.2034.0000 MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS -38.100,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO

01 TESOURO 110 000 GERAL

#### 02 70 74 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS

319 26.782.0022.1020.0000 RECUPERA€AO DE ESTRADAS -51.900,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -90.000,00

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÄES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 25 de FEVEREIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 distribuídos as sequintes dotações:

Т11	iporcand	la de N9400.000,	ou distributuos as seguintes dotações.			
S	Suplementação ( + ) 400.000,00					
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE			
	391	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 01	00	
	398	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL			
	479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01	00	
	_	o O crédito abe	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recurso	S	

Anulação:

02	80	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

370 10.301.0011.2061.0000 MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE -200.000,00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04.00 F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 01 300 000 SAÚDE

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 91 91

451 08.241.0025.2070.0000 MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO -150.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

481 08.244.0026.2084.0000 SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -50.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação ( - ) -400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 25 de FEVEREIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + )
 200.000,00

 02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

 202 12.306.0007.2092.0000 GESTAO DAS ACOES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 01 TESOURO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 40 41 GABINETE DO SEC DE FINANCAS

251 000

78 04.123.0004.2051.0000 DISPENDIOS COM PRECATORIOS -50.000,00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

97 04.123.0004.2015.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 60 32 FUNDEB 40%

146 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

158 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -30.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02 60 33 FUNDEB 60%

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 16, DE 04 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

F.R. Grupo:

0 01 00

02 60 33 FUNDEB 60%

162 12.361.0007.2120.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609 -50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

01 TESOURO 250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

Anulação ( - ) -200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 04 de MARÇO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

**EDUCAÇÃO** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.502.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + )
 1.502.000,00

 02 63 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

 283 12.365.0031.1060.0000 CONSTRUÇÃO DE CRECHES 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00 TESOURO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

200 000

02 50 53	DEPARTAMENTO DE AGR	OPECUARIA	
130	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
136	20.608.0015.2025.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PROGRAMA ROCA DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
138	20.608.0015.2026.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	AQUIS. DE SEM E MUDAS SELEC. DIST PEQ.AGRICULTOR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-20.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
139	20.608.0015.2027.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR NO PERIODO DE ESTIAGEM Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-31.150,00 F.R. Grupo: 0 01 00
140	20.608.0015.2027.0000 3.3.90.48.00 01 110 000	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR NO PERIODO DE ESTIAGEM OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-15.580,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 60 33 FUNDEB 60%

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

02	60 33	FUNDEB 60%				
	163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	,	00 0 01	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%			
	172	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDEB	60%			
	181	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-150.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	204	12.361.0007.1041.0000 4.4.90.51.00 01 251 000	CONST.AMP.RECUP.UNID.ESCOLARES P/ENS.FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-30.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	231	12.361.0007.2095.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-150.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	232	12.361.0007.2095.0000 4.4.90.51.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-200.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	243	12.361.0007.2107.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSP. ESCOLAR - CAMINHO DA ES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		00 0 01	00
02	60 61	GABINETE DO SECRETARI	O DE EDUCACAO			
	257	12.122.0005.2106.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.894

02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA

280 13.392.0010.2042.0000 FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS -50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 70 72 DEP.DE OBRAS E SANEAMENTO

296 15.452.0017.1014.0000 AQUIS OU DESAP. DE IMOVEIS NA SEDE INT.MUNICIPAL -50.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

308 20.605.0034.1017.0000 CONST.AMPL.RECUP.ACOUGUE MATADOUROS CASAS DE FARI -65.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

312 15.452.0017.2034.0000 MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS -89.570,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -1.502.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 11 de FEVEREIRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação ( + )		95.000,00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA		
	411	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL	
	487	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	491	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	_	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos

Anulação:

# 02 02 21 GABINETE DO PREFEITO

32	04.124.0002.2003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				

001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 02 23 ASSESSORIA TEC E JURIDICA

38	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-25.00	00,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

#### 02 03 32 DEP.DE MATERIAL E ADM DE PATRIMONIO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

**PREFEITO** 

# DECRETO $N^{\circ}$ 17 , DE 11 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

00

02 03 3	32	DEP.DE MATERIAL E ADM I	DE PATRIMONIO	
57		04.124.0003.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP DE MAT E ADM PATR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01
Anulaçã	ão (	-)		-95.000,00
Artigo	30.	Este decreto e	ntra em vigor na data de sua publicação.	
			IPUBI, 11 de MARÇO de 2019	
FRANCIS	CO	RUBENSMARIO C. SI	QUE	

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

importânc	cia de R\$180.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:		
Suplement	tação ( + )		180.000,00	
02 50 53	DEPARTAMENTO DE AGR	ROPECUARIA		
128	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
02 91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL		
479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	80.000,00 F.R.: 0 01	00
Artigo 2c provenier <b>Anulaç</b>	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos	i

#### 02 02 22 GABINETE DO VICE PREFEITO

34	04.124.0002.2004.0000	MANTER AS ATIV.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	-26.19	98,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

# 02 03 33 DEP.DE RECURSOS HUMANOS

61	04.128.0003.2010.0000	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS	-35.00	00,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

#### 02 40 44 DEP.DE CONTROLE ORCAMENTARIO

84	04.121.0004.2014.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC	-20.77	'4,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0	1 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

02 60 32 FUNDEB 40%

146 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -59.684.00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02 60 33 FUNDEB 60%

162 12.361.0007.2120.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609 -15.494,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

F.R. Grupo:

0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

205 12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS -22.850,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

Anulação ( - ) -180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 22 de MARÇO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Su	plement	ação ( + )		65.000,00	
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	394	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
	425	10.304.0011.2116.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL		
	455	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	95 95	IPUPREV		
	498	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.35.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	499	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.36.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02 95 95 IPUPREV

500 09.272.0033.2036.0000 MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA -10.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 TESOURO

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação ( - ) -65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 01 de ABRIL de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$850.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 850.000,00

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

346 10.301.0011.1030.0000 CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILI 850.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

413 10.302.0011.2115.0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -850.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -850.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 18 , DE 22 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 22 de MARÇO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQ PREFEITO	DUE

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplemer	ntação ( + )		1.130.000,00
02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE	
376	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	350.000,00 F.R.: 0 01 00
408	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	250.000,00 F.R.: 0 01 00
415	10.303.0011.2118.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DA ASSIT.FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	530.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

# 02 40 41 GABINETE DO SEC DE FINANCAS

78	04.123.0004.2051.0000	DISPENDIOS COM PRECATORIOS	-40.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	0.4	TEGGLIDO	

01 TESOURO 110 000 GERAL

#### 02 60 32 FUNDEB 40%

02 60 33 FUNDEB 60%

147	12.361.0007.2119.0000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	-40.000	0,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00

01 TESOURO 250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

# DECRETO Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

			,			
02	60 33	FUNDEB 60%				
	162	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.04.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	,	01	00
	163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	*	01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	204	12.361.0007.1041.0000 4.4.90.51.00 01 251 000	CONST.AMP.RECUP.UNID.ESCOLARES P/ENS.FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-385.400,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	229	12.361.0007.2095.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-51.900,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	230	12.361.0007.2095.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-51.900,00 F.R. Grupo: 0		00
02	63 00	SECRETARIA DE EDUCACA	40			
	282	12.361.0047.2321.0000 3.3.90.32.00 01 200 000	MANUTENCAO DO FARDAMENTO ESCOLAR PARA ENSINO BASI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO	*	01	00
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	ENTO			
	294	15.451.0034.1012.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST.AMP.RECUP DO CEMITERIO PUBLICOS NO MUNICIPIO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-35.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	306	17.512.0020.1021.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.RECUP ESGOTOS GALERIAS BUEIROS E PAS.MOLHADA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	,	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02 70 73 DEPT DE SERVICOS I	IDBANIOS

311 15.452.0017.2034.0000 MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS -16.010,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo:

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

413 10.302.0011.2115.0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -178.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

02 95 95 IPUPREV

500 09.272.0033.2036.0000 MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA -35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação ( - ) -1.130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 01 de ABRIL de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				300.000,00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	150.000,00 F.R.: 0 01 00
02	90 93	FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESCENTE		
	440	08.244.0026.2068.0000 3.3.90.30.00 01	PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	150.000,00 F.R.: 0 01 00
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	_	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será cober	to com recursos
02	60 32	FUNDEB 40%		
	153	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.30.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% FUNDAMENTAL -	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	222	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -300.000,00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÄES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 05 de ABRIL de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# **DECRETO Nº 24, DE 09 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

importancia de R\$1/5.000,00 distribuidos as seguintes dotações:						
Sı	Suplementação ( + ) 175.000,00					
02	02 23	ASSESSORIA TEC E JUR	IDICA			
	43	03.091.0002.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINIS	STRACAO			
	50	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	40 43	DEPARTAMENTO DE REC	CEITAS			
	81	04.129.0004.2013.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	40 44	DEP.DE CONTROLE ORC	AMENTARIO			
	88	04.121.0004.2014.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE OF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E	E CONTABILIDADE			
	96	04.123.0004.2015.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 24, DE 09 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Anulação:

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

> 222 12.361.0007.2093.0000

3.3.90.39.00

GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-175.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

Anulação ( - ) -175.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 09 de ABRIL de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE **PREFEITO** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# **DECRETO Nº 25 , DE 12 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			335.000,00		
02	40 41	GABINETE DO SEC DE FI	NANCAS	,	
	73	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	50 00	GABINETE DO SEC DE A	GRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	103	20.122.0034.2067.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENCAO DE PIPA PARA PARA ABASTECIMENTO D' AGL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	25.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	431	10.305.0011.2057.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	80.000,00 F.R.: 0 01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL		
	459	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	110.000,00 F.R.: 0 01	00
	474	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01	00
	479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 25, DE 12 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

485 08.244.0026.2144.0000 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

222 12.361.0007.2093.0000 GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT -305.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

428 10.305.0011.2057.0000 PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG -30.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -335.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 12 de ABRIL de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplem	Suplementação ( + )			
02 80 2	21 FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
383	3.3.90.36.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 01	00
384	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 01	00
393	3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	500.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

#### 02 02 23 ASSESSORIA TEC E JURIDICA

43	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-38.80	00,00	
	3.3.90.36.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	0
	110 000	GERAL			
44	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-20.00	00,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

#### 02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

# DECRETO Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E O	CONTABILIDADE			
	99	04.123.0004.2017.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	ATENDIMENTO AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-26.000,0 F.R. Grupo: 0		00
	101	04.843.0004.2018.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZACAO DIVIDA FUNDADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-100.000,0 F.R. Grupo: 0		00
02	50 00	GABINETE DO SEC DE AGR	RICULTURA E ABASTECIMENTO			
	109	20.122.0060.2053.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	MANUTENÇÃO MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,0 F.R. Grupo: 0		00
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIMEN	NTO			
	124	20.122.0015.2022.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGRO	DPECUARIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA			
	134	20.608.0015.2025.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROGRAMA ROCA DO POVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
02	60 32	FUNDEB 40%				
	145	12.361.0007.1046.0000 4.4.90.52.00 01 250 000	AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	-10.000,0 F.R. Grupo: 0		00
	158	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.92.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF			00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	222	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-101.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	62 65	DEPARTAMENTO DE CULT	URA			
	271	13.392.0010.1061.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA FILARM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	,	01	00
	274	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	ENTO			
	296	15.452.0017.1014.0000 4.4.90.61.00 01 001 001	AQUIS OU DESAP. DE IMOVEIS NA SEDE INT.MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-74.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	298	15.452.0017.1016.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST.AMP.RECUP.PRACAS,JARDINS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-41.500,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	NOS			
	309	15.452.0017.1018.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	312	15.452.0017.2034.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-111.000,00 F.R. Grupo: 0		00

Anulação ( - ) -650.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 28 , DE 26 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 26 de ABRIL de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQU PREFEITO	JE

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$164.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + )
 164.000,00

 02
 91
 91
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 485
 08.244.0026.2144.0000
 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E
 164.000,00

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R.: 0 01 00

 01
 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

435

02 90 93 FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0023.2065.0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 01 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 440 08.244.0026.2068.0000PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS -143.900,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS (PESSOAS CARENTES)

-20.100.00

01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação ( - ) -164.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 20 , DE 16 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 16 de ABRIL de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQU PREFEITO	JE

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 27, DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação (+)
 250.000,00

 02
 60
 60
 ENSINO FUNDAMENTAL

 211
 12.361.0007.2091.0000
 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS
 250.000,00

 3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO
 F.R.: 0 01 00

 01
 TESOURO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

251 000

02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINIS	STRACAO		
	55	04.121.0003.2008.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DISPENDIO COM PUBLICIDADE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
	56	04.121.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DISPENDIO COM PUBLICIDADE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
02	03 33	DEP.DE RECURSOS HUMA	ANOS		

# 70 09.271.0033.2045.0000 DISPENDIO COM

 09.271.0033.2045.0000
 DISPENDIO COM OBRIGACOES PATRONAIS - SERV. TERCEIROS
 -20.700,00

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 F.R. Grupo: 0 01 00

 01
 TESOLIDO

01 TESOURO 110 000 GERAL

#### 02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

97 04.123.0004.2015.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI -11.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

### 02 50 00 GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 27 , DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02	50 00	GABINETE DO SEC DE AGF	RICULTURA E ABASTECIMENTO				
	107	20.122.0060.1029.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	IMPLEM. MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-16.000 F.R. Grupo:	,00 0 0	)1	00
02	60 33 164	FUNDEB 60% 12.361.0007.2120.0000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	-23.600	.00		
		3.1.90.13.00 01 250 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	F.R. Grupo:	0 0	)1	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%				
	172	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-14.200 F.R. Grupo:	,00 0 0	)1	00
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDEB	60%				
	182	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-12.400 F.R. Grupo:	,00 0 0	)1	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL					
	203	12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-14.300 F.R. Grupo:	,00 0 0	)1	00
02	95 95	IPUPREV					
	494	09.272.0033.2036.0000 3.1.90.04.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-20.000 F.R. Grupo:	,00 0 0	)1	00
	498	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.35.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-11.900 F.R. Grupo:	,00 0 0	)1	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 27 , DE 22 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

02	95 9	5 IPUPREV				
	500	09.272.0033.2036.0000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA	-15.0	00,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 (	00
		01 600 000	TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
		000 000	TEGINET HOLLIG BETTE VIDENON OCCINE			
	505	09.272.0033.2037.0000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA	-45.0 <sup>-</sup>	00.00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0 01 (	00
		01	TESOURO			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			

Anulação ( - ) -250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 22 de ABRIL de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# **DECRETO № 29 , DE 29 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + )
 5.000,00

 02
 90
 93
 FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESCENTE

 441
 08.244.0026.2068.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 5.000,00 F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 90 93 FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESCENTE

438 08.244.0026.2068.0000 PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS -5.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação ( - ) -5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO $N^{\circ}$ 29 , DE 29 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 29 de ABRIL de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQI	UE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

Altigo it	. Fica abelico i	o orçamento vigence, um credito adicionar s	upiementai na						
importânc	cia de R\$980.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:							
Suplementação ( + ) 980.000,00									
02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA									
276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00						
02 70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO							
297	15.452.0017.1015.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST.REST.DE CALC.MEIO FIO CAL€ADAS AP.ASFALTIC/ OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	930.000,00 F.R.: 0 01 00						
provenier	Artigo 20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  Anulação:								
27	04.124.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.F TESOURO GERAL	-31.621,00 R. Grupo: 0 01 00						

#### 02 02 22 GABINETE DO VICE PREFEITO

34

04.124.0002.2004.0000	MANTER AS ATIV.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	-14.00	00,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
01	TESOURO				
110 000	GERAL				

### 02 03 31 GAB.DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.121.0003.2006.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM.	-13.1	40,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.894

57	02	03 3	2	DEP.DE MATERIAL E ADM I	DE PATRIMONIO		
61		57		3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO		00
3.1.90.11.00	02	03 3	3	DEP.DE RECURSOS HUMA	NOS		
71		61		3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO		00
3.1.90.11.00   VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   F.R. Grupo: 0 01 00   O1 110 000   O1 TESOURO   GERAL	02	40 4	1	GABINETE DO SEC DE FIN	ANCAS		
3.3.90.14.00   DIÁRIAS - CIVIL   TESOURO   TESOURO   GERAL     01		71		3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO		00
91		72		3.3.90.14.00 01	DIÁRIAS - CIVIL TESOURO	,	 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO GERAL  92 04.123.0004.2015.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOURO GERAL  02 50 00 GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 106 20.122.0060.1029.0000 MPLEM. MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO Recursos Proprios do Municipio	02	40 4	5	DEPT. DE TESOURARIA E (	CONTABILIDADE		
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 01 TESOURO 01 110 000 GERAL  02 50 00 GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  106 20.122.0060.1029.0000 IMPLEM. MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 01 Recursos Proprios do Municipio		91		3.1.90.11.00 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO		00
106 20.122.0060.1029.0000 IMPLEM. MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS -10.450,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO Recursos Proprios do Municipio		92		3.3.90.14.00 01	DIÁRIAS - CIVIL TESOURO	,	 00
4.4.90.51.00       OBRAS E INSTALAÇÕES       F.R. Grupo: 0 01 00         01       TESOURO         001 001       Recursos Proprios do Municipio	02	50 0	0	GABINETE DO SEC DE AGI	RICULTURA E ABASTECIMENTO		
02 50 53 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		106		4.4.90.51.00 01	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO		00
	02	50 5	3	DEPARTAMENTO DE AGRO	DPECUARIA		

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.894

25.752.0016.1004.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	DPECUARIA  COMP. DA RED ELETRICA NA ZONA RURAL EXT ZONA URBAN  OBRAS E INSTALAÇÕES  TESOURO  GERAL	-10.380,00 F.R. Grupo: 0	01	00
ENSINO FUNDAMENTAL	GESTAO DAS ACOES EDI ICACIONAIS	-25 950 00		
3.3.90.92.00 01 251 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	,	01	00
12.361.0007.2093.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-178.600,00 F.R. Grupo: 0	01	00
12.361.0007.2095.0000 4.4.90.51.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-63.550,00 F.R. Grupo: 0	01	00
12.361.0007.2105.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	CONSELHO MUNIC.EDUC.ACOMP.E CONTROLE SOCIAL - FUNDEE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	•	01	00
12.364.0002.2090.0000 3.3.90.32.00 01 251 000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-37.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
12.365.0007.2097.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	PNAP-PROG.NAC. ALIMENTACAO ESCOLA PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-77.900,00 F.R. Grupo: 0	01	00
GAB.DO SEC DE INFRAEST	FRUTURA			
15.452.0017.1015.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.REST.DE CALC.MEIO FIO CAL€ADAS AP.ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-400.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	25.752.0016.1004.0000 4.4.90.51.00 01 110 000  ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0007.2091.0000 3.3.90.92.00 01 251 000  12.361.0007.2093.0000 3.3.90.39.00 01 251 000  12.361.0007.2095.0000 4.4.90.51.00 01 251 000  12.364.0007.2105.0000 3.3.90.39.00 01 251 000  12.365.0007.2097.0000 3.3.90.32.00 01 251 000  GAB.DO SEC DE INFRAES* 15.452.0017.1015.0000 4.4.90.51.00 01	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 01 TESOURO 02 GERAL  ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS 03.3.90.39.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 01 TESOURO 051 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO  12.361.0007.2093.0000 GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 0.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO	25.752.0016.1004.0000	25.752.0016.1004.0000

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 31, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.894

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

351 10.301.0011.1043.0000 CONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE -45.379,00

F.R. Grupo:

0 01 00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -980.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 02 de MAIO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 32, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

02 40 43 DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.816.018,87 distribuídos as seguintes dotações:

importância de R\$8.816.018,87 distribuídos as seguintes dotações:							
Sı	uplement	ação ( + )		8.816.018,87			
02	02 21	GABINETE DO PREFEITO					
	31	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	35.500,00 F.R.: 0 01	00		
02	02 23	ASSESSORIA TEC E JUR	IDICA				
	43	03.091.0002.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINI	STRACAO				
	50	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	135.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	03 33	DEP.DE RECURSOS HUM	IANOS				
	63	04.128.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	40 41	GABINETE DO SEC DE FI	NANCAS				
	75	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	64.000,00 F.R.: 0 01	00		

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

02	40 43	DEPARTAMENTO DE RECEITAS			
	81	04.129.0004.2013.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00
02	40 44	DEP.DE CONTROLE ORC	AMENTARIO		
	88	04.121.0004.2014.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE OF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01	00
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E	E CONTABILIDADE		
	96	04.123.0004.2015.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00
00	00 00	51 N 15 55 4044			
02	60 32 147	FUNDEB 40% 12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	1.400.000,00 F.R.: 0 01	00
	156	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.36.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	800.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 33	FUNDEB 60%			
	163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB € VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	500.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDE	EB 40%		
	179	12.365.0006.2098.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	365.000,00 F.R.: 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 32, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	206	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.11.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	500.000,00 F.R.: 0 01	00
	215	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	910.000,00 F.R.: 0 01	00
	221	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	838.000,00 F.R.: 0 01	00
	242	12.361.0007.2107.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSP. ESCOLAR - CAMINHO DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	91.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO		
	302		MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	170.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URE	BANOS		
	316	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	310.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRA	ANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS		
	323	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	152.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 32 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	362	10.301.0011.2058.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	200.000,00 F.R.: 0 01	00
	379	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	1.042.518,87 F.R.: 0 01	00
	393	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	520.000,00 F.R.: 0 01	00
	400	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	91.000,00 F.R.: 0 01	00
	403	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	200.000,00 F.R.: 0 01	00
	410	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	200.000,00 F.R.: 0 01	00
	418	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.816.018,87

Fontes de Recurso

01 00 8.816.018,87

Anulação ( - )

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 32, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 03 de JUNHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 34, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

Recursos Proprios do Municipio

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

001 001

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL				
	451	08.241.0025.2070.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-26 F.R. Grupo:	.580,00 0	01	00
	453	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5 F.R. Grupo:	.190,00 0		00
	456	08.241.0026.1035.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8 F.R. Grupo:	.300,00 0		00
	463	08.244.0026.2075.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	DISPENDIO COM AUXILIOS A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-100 F.R. Grupo:	.000,00 0		00
	486	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4 F.R. Grupo:	.740,00 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 34, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

493 09.271.0026.2087.0000 DISPEDNDIO COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS -5.190,00

F.R. Grupo:

0 01 00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação ( - ) -150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 03 de JUNHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 35, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 200.000,00

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

317 15.452.0017.2034.0000 MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 32 FUNDEB 40%

147 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

Anulação ( - ) -200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 35 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 03 de JUNHO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQU PREFEITO	JE

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 39, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

02 60 33 FUNDEB 60%

250 000

3.1.90.11.00

163

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

711	cigo ic	· III a abelee i	o orçamento vigence, am ereareo dareronar bap	TCMCHCAI Ha				
imp	portânc	ia de R\$790.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:					
Su	Suplementação ( + ) 790.000,00							
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL						
	203	12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	470.000,00 F.R.: 0 01	00			
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE					
	380	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	70.000,00 F.R.: 0 01	00			
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL					
	444	08.122.0026.1034.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	250.000,00 F.R.: 0 01	00			
Artigo 20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  Anulação:								
02	60 32	FUNDEB 40%						
	147	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. GTESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	-147.874,00 Grupo: 0 01	00			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

-160.000,00

12.361.0007.2120.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609

**TESOURO** 

EDUCAÇÃO-FUNDEF

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 39, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	206	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.11.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-160.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	62 65	DEPARTAMENTO DE CULT	TURA			
	269	13.392.0010.1023.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUCAO DO PARQUE DE EVENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.380,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	270	13.392.0010.1038.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONSTRUCAO DO PARQUE DE VAQUEJADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.380,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	ANOS			
	311	15.452.0017.2034.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-17.089,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE			
	403	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-170.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	412	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.92.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE	-15.580,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	417	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-18.697,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	418	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-80.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 39 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )					
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.					
IPUBI, 03 de JUNHO de 2019					
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO					

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 40, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				
02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
375	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.14.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 01	00
376	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	100.000,00 F.R.: 0 01	00
391	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 01	00
394	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	25.000,00 F.R.: 0 01	00
408	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

### 02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

346	10.301.0011.1030.0000	CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILIZA	A -10.580,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				

300 000 SAÚDE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

02	80 2	21 FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE			
	351	10.301.0011.1043.000 4.4.90.51.00 01 300 000	OCONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	-10.660, F.R. Grupo:	00 0 01	00
	362	10.301.0011.2058.000 3.1.90.11.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	,	00 0 01	00
	403	10.302.0011.2115.000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-50.000, F.R. Grupo:	00 0 01	00

Anulação ( - ) -235.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 03 de JUNHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 38, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 110.000,00

02 60 32 FUNDEB 40%

143 12.122.0007.1045.0000 COSNT.AMPLI.REFORMA E RECUP.DE UNID.ESC.E QUADRAS 110.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 32 FUNDEB 40%

147 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

Anulação ( - ) -110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 38, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

IPUBI, 03 de JUNHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE
PREFEITO

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplement		120.000,00		
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO		
	301	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00
	303	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URI	BANOS		
	315	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
	317	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 60 33 FUNDEB 60%

163	12.361.0007.2120.0000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	-120.000	0,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF				

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 43 , DE 19 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )				
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
IPUBI, 19 de JUNHO de 2019				
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO				

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO Nº 46, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orcamento vigente, um crédito adicional suplementar na

Artigo I	o Fica aberto r	no orçamento vigente, um credito adicional su	plementar na	
importân	cia de R\$750.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:		
Suplemen	tação ( + )		750.000,00	
02 60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
216	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	50.000,00 F.R.: 0 01 0	00
02 62 65	DEPARTAMENTO DE CUI	LTURA		
281	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	700.000,00 F.R.: 0 01 0	00
provenie Anula	ntes de: ção:	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos	
02 60 32	FUNDEB 40%			
147	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	-548.710,00 Grupo: 0 01 00	)
02 60 61	GABINETE DO SECRETA	RIO DE EDUCACAO		

#### 60 61 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

257 12.122.0005.2106.0000 MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO -33.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 200 000 **EDUCAÇÃO** 

#### DEPARTAMENTO DE DESPORTOS 02 61 64

259 27.812.0032.1006.0000 CONST AMPL. E REC. DE QD. E GINASIO ESP E POLIESPO -20.700,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 46, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.894

02 61 64 DEPARTAMENTO DE I			DEPARTAMENTO DE DESF	PORTOS			
	260	0	27.812.0032.1007.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.AMP.OU RECUP. DE ESTADIO E CAMPO DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-12.400,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	26	1	27.812.0032.2029.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO DESPORTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.190,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	62	65	DEPARTAMENTO DE CULT	TURA			
	280	0	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0		00

02 70 74 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS

323 26.782.0036.2035.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES -60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -750.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 01 de JULHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO № 48, DE 12 DE JULHO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 250.000,00

02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

100 04.271.0035.2040.0000 ENCARGOS COM PASEP 250.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 32 FUNDEB 40%

156 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -100.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02 60 34 ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%

179 12.365.0006.2098.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% -50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

206 12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

Anulação ( - ) -250.000,00

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## **DECRETO № 48 , DE 12 DE JULHO DE 2019 - LEI N.894**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 12 de JULHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## **DECRETO Nº 49 , DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.894**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

80.000,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Ou	Suprementação (+)			00.000,00
02	95 95	IPUPREV		
	505	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.000,00 F.R.: 0 01 00
	_	tes de:	rto na forma do artigo anterior será cobe	erto com recursos
02	60 32	FUNDEB 40%		
	147	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	30.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	95 95	IPUPREV		
	494	09.272.0033.2036.0000 3.1.90.04.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	496	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.14.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	499	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.36.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	502	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.93.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 49, DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.894

02 95 95	IPUPREV		
503	09.272.0033.2036.0000 4.4.90.51.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
507	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.05.09 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA SALÁRIOS FAMÍLIA - OUTROS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
508	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.13.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-6.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 15 de JULHO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 50, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + )
 5.000,00

 02
 95
 95
 IPUPREV

 500
 09.272.0033.2036.0000
 MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 TESOURO
 5.000,00 F.R.: 0 01 00 TESOURO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação:

600 000

02 95 95 IPUPREV

506 09.272.0033.2037.0000 DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA -5.000,00

901 Pensões do RPPS e do Militar F.R. Grupo: 0 01 00

101 TESOURO

100 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação ( - ) -5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 01 de AGOSTO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIC PREFEITO	QUE

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 51, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	Suplementação ( + )			72.000,00	
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	375	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.14.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 01	00
	380	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	25.000,00 F.R.: 0 01	00
	411	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	95 95	IPUPREV			
	500	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.39.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

385	10.301.0011.2113.0000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL	-25.00	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÄES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 51 , DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

02 80	21 FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE					
403	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-30.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00		
408	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-17.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00		

Anulação ( - ) -72.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 02 de AGOSTO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	Suplementação ( + )			230.000,00		
02	62 65	DEPARTAMENTO DE CUI	LTURA			
	276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00	
	281	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	23	ASSESSORIA TEC E JURIDICA

43	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-30.00	00,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

02	60 33	FUNDEB 60%				
	163	12.361.0007.2120.0000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	-200.000	0,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0	1 00
		01	TESOURO			
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF			

Anulação ( - ) -230.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 54 , DE 09 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 09 de AGOSTO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIC PREFEITO	QUE

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 20.000,00

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

397 10.302.0011.1031.0000 AQUIS DE VEICULOS, EQUIP. HOSPIT. MVOEIS E UTENSILIOS 20.000, 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

418 10.304.0011.2116.0000 GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 55 , DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 13 de AGOSTO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIG PREFEITO	QUE

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 57, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

im	portâ	ànc	ia de R\$600.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:	
Su	plem	ent	ação ( + )		600.000,00
02	95 9	5	IPUPREV		
	505		09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	600.000,00 F.R.: 0 01 00
	_	ien	tes de:	erto na forma do artigo anterior será co	berto com recursos
02	03 3	33	DEP.DE RECURSOS HUM	ANOS	
	69		09.271.0033.2043.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	DISPENDIO COM OBRIGACOES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-226.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	60 3	33	FUNDEB 60%		

0L 00 00 1011DLD 0070	02	60	33	FUNDEB 60%
-----------------------	----	----	----	------------

164	12.361.0007.2120.0000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609	-300.00	00,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	211	12.361.0007.2091.0000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	-34.000,00

12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

### 02 70 74 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS

322	26.782.0036.2035.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES	-40.000,0	0	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00

**TESOURO** 110 000 **GERAL** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 57 , DE 20 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )	-600.000,00
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
IPUBI, 20 de AGOSTO de 2019	
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO	

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 58, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 90.000,00

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

418 10.304.0011.2116.0000 GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE 90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

404 10.302.0011.2115.0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -90.000,00

0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 58 , DE 20 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 20 de AGOSTO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIC PREFEITO	QUE

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

15.000,00 F.R.: 0 01 00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.000,00 02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS 309 15.452.0017.1018.0000 AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS 20.000,00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00 F.R.: 0 01 00 **TESOURO** 01 001 001 Recursos Proprios do Municipio 02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

471 08.244.0026.2082.0000 AUXILIO FUNERAL 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

211 12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

461 08.244.0026.2073.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL -15.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação ( - ) -35.000,00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÄES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 60, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 21 de AGOSTO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_

PCA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 59, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA

> 276 13.392.0010.2031.0000 MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA

40.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

3.3.90.36.00 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

211 12.361.0007.2091.0000 **GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS** -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 F.R. Grupo:

**TESOURO** 01

EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO 251 000

Anulação ( - ) -40.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 59 , DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 26 de AGOSTO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIG	QUE

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$702.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

in	importância de R\$702.000,00 distribuidos as seguintes dotações:					
Sı	Suplementação ( + ) 702.000,00					
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINIS	STRACAO			
	56	04.121.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DISPENDIO COM PUBLICIDADE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	87.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO			
	303	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URI	BANOS			
	317	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRA	ANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS			
	324	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE			
	397	10.302.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS,EQUIP.HOSPIT.MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	445.000,00 F.R.: 0 01	00	

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

450 08.122.0026.2069.0000 MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 33 FUNDEB 60%

163 12.361.0007.2120.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609 -502.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

370 10.301.0011.2061.0000 MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE -200.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -702.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 02 de AGOSTO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 62, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 100.000,00

02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

100 04.271.0035.2040.0000 ENCARGOS COM PASEP 100.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 33 FUNDEB 60%

163 12.361.0007.2120.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609 -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

Anulação ( - ) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 62 , DE 30 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 30 de AGOSTO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIG PREFEITO	QUE

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO Nº 64, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

Arcigo ic	. IICa abeleo i	o orçamento vigente, am ereareo aarer	onal supremental na
importânc	cia de R\$205.000,	00 distribuídos as seguintes dotações	:
Suplement	tação ( + )		205.000,00
02 62 65	DEPARTAMENTO DE CUI	TURA	
276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00
02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE	
397	10.302.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS, EQUIP. HOSPIT. MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	170.000,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 2d provenier <b>Anulaç</b>	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será	coberto com recursos
02 03 33	DEP.DE RECURSOS HUM	IANOS	
61	04.128.0003.2010.0000 3.1.90.11.00	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

61	04.128.0003.2010.0000	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS	-25.00	00,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				

110 000 **GERAL** 

#### 02 40 41 GABINETE DO SEC DE FINANCAS

71	04.123.0004.2011.0000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS	-35.00	00,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			

110 000 **GERAL** 

#### 02 50 51 GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

112	20.122.0015.2019.0000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME	-33.0	00,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				

110 000 **GERAL** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 64, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

203 12.361.0007.1040.0000 AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL -112.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

Anulação ( - ) -205.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 02 de SETEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 67 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

600.000,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

, , ,		,
IPUPREV		
09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	600.000,00 F.R.: 0 01 00
ntes de:	erto na forma do artigo anterior será cobe	erto com recursos
GABINETE DO SEC DE FI	NANCAS	
04.123.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
FUNDEB 60%		
12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60° VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
ENSINO ELINDAMENTAL		
12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000  0 O crédito abentes de: ção:  GABINETE DO SEC DE FII 04.123.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000  FUNDEB 60% 12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000  ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000  12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01	09.272.0033.2037.0000  09.272.0033.2037.0000  3.1.90.01.00  Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas  TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  0 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe tes de:  20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será cobe ttes de:  21. 000

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 67 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )	-600.000,00
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
IPUBI, 11 de SETEMBRO de 2019	
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE	
PREFEITO	

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 68, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 65.000,00

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

309 15.452.0017.1018.0000 AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS 65.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 60 32 FUNDEB 40%

156 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 409 -45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

02 70 72 DEP.DE OBRAS E SANEAMENTO

293 04.122.0002.1011.0000 REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação ( - ) -65.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO $N^{\circ}$ 68 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 13 de SETEMBRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. S PREFEITO	IQUE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 69, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 82.000,00

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

351 10.301.0011.1043.0000 CONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

82.000,00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

386 10.301.0011.2114.0000 GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF -82.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -82.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 69 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 16 de SETEMBRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. S PREFEITO	SIQUE

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 70, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$605.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplement	ação ( + )		605.000,00		
02	02 61 64 DEPARTAMENTO DE DESI		SPORTOS			
	263	27.812.0032.2029.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO DESPORTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE			
	379	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	500.000,00 F.R.: 0 01	00	
	410	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	80.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 60 32 FUNDEB 40%

156 12.361.0007.2119.0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% -45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
250 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF

## 02 60 34 ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

PCA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO Nº 70, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

**ENSINO FUNDAMENTAL** 02 60 60

> 12.361.0007.2091.0000 **GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS** -140.000,00 211

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 **TESOURO** 

EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO 251 000

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

> 309 AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS 15.452.0017.1018.0000 -25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 4.4.90.52.00

01 **TESOURO** 

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 376 10.301.0011.2061.0000 MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE -180.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

0 01 00

0 01 00

01 **TESOURO** 300 000 SAÚDE

381 10.301.0011.2113.0000 EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL -170.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TESOURO** 01 300 000 SAÚDE

-605.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 20 de SETEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE **PREFEITO** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO Nº 71, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

AL	LIGO I	o Fica abello i	o orçamento vigente, um credito adicio	nai supiementai na
in	nportân	cia de R\$195.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:	
Sı	uplemen	tação ( + )		195.000,00
02	02 21	GABINETE DO PREFEITO		
	32	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE	
	403	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	180.000,00 F.R.: 0 01 00
	_	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será c	oberto com recursos
02	02 23	ASSESSORIA TEC E JUR	IDICA	
	43	03.091.0002.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINI	STRACAO	
	50	04.121.0003.2006.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM.	-10.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 01 **GERAL** 110 000

#### GABINETE DO SEC DE FINANCAS 02 40 41

75 04.123.0004.2011.0000 MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS -35.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 **GERAL** 110 000

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\circ}$ 71 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	60	33	FUNDEB 60%					
	163	3	12.361.0007.2120.0000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	-15.000,	00		
			3.1.90.11.00 01 250 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	F.R. Grupo:	0 0	1	00
02	60	60	ENSINO FUNDAMENTAL					
	202	2	12.306.0007.2092.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-100.000, F.R. Grupo:	,00 0 0	1	00
	211	l	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-20.000, F.R. Grupo:	00 0 0	1	00

Anulação ( - ) -195.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 23 de SETEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 66, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$540.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

im	portânc	ia de R\$540.000 <b>,</b>	00 distribuídos as seguintes dotações:		
Sı	uplement	ação ( + )		540.000,00	
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E	CONTABILIDADE		
	101	04.843.0004.2018.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZACAO DIVIDA FUNDADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.: 0 01	00
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGI	ROPECUARIA		
	130	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00
02	62 65	DEPARTAMENTO DE CUL	TURA		
	281	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRA	ANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS		
	323	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	346	10.301.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILI OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	140.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 66, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

## Anulação:

3.3.90.30.00

001 001

	3					
02	60 32	FUNDEB 40%				
	156	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.36.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		00 0 01	00
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDEB	60%			
	183	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-200.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-80.000,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	ANOS			
	312	15.452.0017.2034.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-100.000,( F.R. Grupo: (		00
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRAN	ISPORTES E MANUT DE ESTRADAS			
	322	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-90.000, F.R. Grupo: (	00 0 01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL			
	481	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-25.000, F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	485	08.244.0026.2144.0000	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS	-25.000,0	00	

MATERIAL DE CONSUMO

Recursos Proprios do Municipio

**TESOURO** 

F.R. Grupo: 0 01 00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO $N^{\circ}$ 66 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.894

-540 000 00

Anulação ( - )	-540.000,00
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
IPUBI, 13 de SETEMBRO de 2019	
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO	

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 72, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Su	ıplemen	tação ( + )		110.000,00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL	
	446	08.122.0026.2069.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
pr	ovenie <b>Anula</b>	ntes de: ção:	erto na forma do artigo anterior será	coberto com recursos
02	Anula	ÇÃO:  GABINETE DO PREFEITO  04.124.0002.2003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	-10.000,00
		3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
	33	04.124.0002.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	02 22	GABINETE DO VICE PREF	EITO	
	35	04.124.0002.2004.0000	MANTER AS ATIV.DO GABINETE DO VICE PREFEITO	-5.193,00

F.R. Grupo: 0 01 00

DIÁRIAS - CIVIL

**TESOURO** 

**GERAL** 

3.3.90.14.00

01 110 000

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 60 35 ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02	02 22	GABINETE DO VICE PREFE	EITO			
	36	04.124.0002.2004.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANTER AS ATIV.DO GABINETE DO VICE PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-5.193,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	37	04.124.0002.2004.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANTER AS ATIV.DO GABINETE DO VICE PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.193,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	02 23	ASSESSORIA TEC E JURIE	DICA			
	42	03.091.0002.2005.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-2.183,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINIS	TRACAO			
	50	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0		00
02	40 41	GABINETE DO SEC DE FIN	IANCAS			
	75	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0		00
02	40 44	DEP.DE CONTROLE ORCA	MENTARIO			
	88	04.121.0004.2014.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0		00
	89	04.121.0004.2014.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		01	00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 72 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDEB	60%				
	181	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.04.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.0 F.R. Grupo:	045,00 0	01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL				
	489	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU/ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5. F.R. Grupo:	193,70 0	01	00
	490	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU/ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.t F.R. Grupo:	077,48 0	01	00
	491	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1. <sup>°</sup> F.R. Grupo:	744,12 0	01	00
	492	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-: F.R. Grupo:	984,70 0	01	00

-110.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\underline{o}}$ 72 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 01 de OUTUBRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIO	QUE

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

444

01 510 000

08.122.0026.1034.0000

4.4.90.52.00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			, , <b>,</b>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
S	up	lemen	tação ( + )		600.000,00
02	ę	95 95	IPUPREV		
		505	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS, PENSIONISTA E SAL. FAMILIA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	600.000,00 F.R.: 0 01 00
		_	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será	coberto com recursos
02	2	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE	
		379	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.36.00	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	UDE			
379	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-40.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01 00	)
393	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-100.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01 00	)
408	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-40.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01 00	)
415	10.303.0011.2118.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DA ASSIT.FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-70.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01 00	)
02 91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL			

AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**TESOURO** 

-75.000,00

0 01 00

F.R. Grupo:

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SSISTENCIA SOCIAL	
	459	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	461	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 11 de OUTUBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 74, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	Suplementação ( + )			54.000,00		
02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE			SSISTENCIA SOCIAL			
450 08.122.0026.2069.0000 3.3.90.39.00 01 510 000		3.3.90.39.00 01	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00	
	487	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	35.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	95 95	IPUPREV				
	500	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.39.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SSISTENCIA SOCIAL	
444	08.122.0026.1034.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
459	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 74, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

485 08.244.0026.2144.0000 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 95 95 IPUPREV

504 09.272.0033.2036.0000 MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA -4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação ( - ) -54.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 14 de OUTUBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	Suplementação ( + )						
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL					
215		12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		200.000,00 F.R.: 0 01	00		
	242	12.361.0007.2107.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSP. ESCOLAR - CAMINHO DA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	40.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO				
	302	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 02	21	GABINETE DO PREFEITO				
24		04.122.0002.2001.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CONVENIOS COM SSP NA SEDE E DISTRITOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.36 F.R. Grupo:	64,76 0 01 (	00
25	i	04.122.0002.2001.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	CONVENIOS COM SSP NA SEDE E DISTRITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.07 F.R. Grupo:	77,48 0 01 (	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA

## DECRETO Nº 75 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

00	00 01	CADINITTE DO DDEFEITO				
02	02 21 26	GABINETE DO PREFEITO  04.122.0002.2001.0000  3.3.90.39.00  01  110 000	CONVENIOS COM SSP NA SEDE E DISTRITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	01	00
	28	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-8.900,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E	CONTABILIDADE			
	96	04.123.0004.2015.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	207	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.13.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-106.300,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	218	12.361.0007.2091.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-10.387,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	224	12.361.0007.2094.0000 3.3.50.41.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO PDDE CONTRIBUIÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-5.193,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	233	12.361.0007.2095.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-5.193,00 F.R. Grupo: 0		00
02	61 64	DEPARTAMENTO DE DESP	PORTOS			
	262	27.812.0032.2029.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO DESPORTOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		110 000	GERAL			

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 75, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA

281 13.392.0010.2042.0000 FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS -29.057,28

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

309 15.452.0017.1018.0000 AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS -48.450,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

F.R. Grupo:

0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 70 74 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS

322 26.782.0036.2035.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 21 de OUTUBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	прогсанс	cia de R\$27.000,	o distributuos as seguintes dotações.		
S	uplement	tação ( + )		27.000,00	
01	01 01	CORPO DELIBERATIVO I			
	14	01.031.0001.2046.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	02 21	GABINETE DO PREFEITO			
	32	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	7.000,00 F.R.: 0 01	00
	_	o O crédito abe	erto na forma do artigo anterior será coberto	com recursos	

provenientes de:

## Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E	SECRETARIA DA CAMARA	
	1		01.031.0001.1027.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISICAO DE VEICULOS MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	6		01.031.0001.2017.0000 3.3.90.92.00 01 001 001	ATENDIMENTO AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	9		01.031.0001.2046.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

#### 02 50 52 DEPART. DE ABASTECIMENTO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 78 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02 50 52 DEPART. DE ABASTECIMENTO

125 20.122.0015.2022.0000 MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO -7.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -27.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 30 de OUTUBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 77, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

in	mportânc	ia de R\$130.000,	00 distribuídos as seguintes dotações:			
S	Suplementação ( + ) 130.000,00					
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIMENTO				
	125	20.122.0015.2022.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO			
	303	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00	
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE			
	400	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	40.000,00 F.R.: 0 01	00	
	rtigo 2c rovenier <b>Anulaç</b>	tes de:	erto na forma do artigo anterior será coberto o	com recurso.	S	

02	50	51	GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
----	----	----	--

115	20.122.0015.2019.0000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME	-2.0	77,48			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					

110 000 **GERAL** 

118 20.122.0015.2019.0000 MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME -2.077,48

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 77 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02	50 51	GABINETE DO SEC DE AGI	RICULTURA E ABASTECIMENTO			
	120	20.608.0015.2021.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	PROGRAMA BOA SAFRA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	3 01	00
	121	20.608.0015.2021.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROGRAMA BOA SAFRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	3 01	00
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIME	NTO			
	122	20.122.0015.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISICAO DE VEICULOS MAQ E EQUIP DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	123	20.122.0015.2022.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.036,18 F.R. Grupo: 0	01	00
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGRO	OPECUARIA			
	129	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	3 01	00
	132	20.122.0015.2024.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	3 01	00
	141	20.608.0015.2041.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISICAO DE VEIC.EQUIP.PERFURACAO DE POCOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.193,70 F.R. Grupo: 0		00
02	60 32	FUNDEB 40%				
	144	12.122.0007.1045.0000 4.4.90.61.00 01 250 000	COSNT.AMPLI.REFORMA E RECUP.DE UNID.ESC.E QUADRAS - F AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	,	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 77 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02	60 32	FUNDEB 40%					
	150	12.361.0007.2119.0000 3.3.50.43.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		,22 0 (	01	00
	159	12.361.0007.2119.0000 4.4.90.51.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		,96 0 (	01	00
	161	12.361.0007.2119.0000 4.4.90.92.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		,48 0 (	01	00
02	60 33	FUNDEB 60%					
	165	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.16.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		,48 0 (	01	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%				
	168	12.365.0006.1047.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	CONST.AMPL.E REC DE UNID.ESCOLAR P/ENS. INFANTIL - FUNDI OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		,44 0 (	01	00
	170	12.365.0006.1047.0000 4.4.90.61.00 01 210 000	CONST.AMPL.E REC DE UNID.ESCOLAR P/ENS. INFANTIL - FUNDI AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		,85 0 (	01	00
	173	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.946, F.R. Grupo:		01	00
	174	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.154, F.R. Grupo:	,96 0 (	01	00
	178	12.365.0006.2098.0000 3.3.90.33.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.596, F.R. Grupo:	,85 0 (	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 77 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%			
	180	12.365.0006.2098.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE .			
	326	10.122.0011.2054.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-7.747,93 F.R. Grupo: 0	01	00
	387	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-4.604,12 F.R. Grupo: 0	01	00
	388	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-7.747,93 F.R. Grupo: 0	01	00
	396	10.302.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILIZA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	,	01	00
	426	10.304.0011.2116.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	-8.593,20 F.R. Grupo: 0	01	00

Anulação ( - ) -130.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO $N^{\underline{o}}$ 77 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 25 de OUTUBRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIGNEFEITO	QUE

\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	Suplementação ( + ) 78.000,00				
02					
	276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URE	BANOS		
	309	15.452.0017.1018.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01	00
	310	15.452.0017.1019.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AMPLIC. E MANUT. REDE DE ILUMINACAO PUBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	411	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	28.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## 02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

101 04.843.0004.2018.0000 AMORTIZACAO DIVIDA FUNDADA -20.000,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

> 203 12.361.0007.1040.0000 AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL -30.000,00

> > 0 01 00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R. Grupo:

01

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 394 10.301.0011.2114.0000 GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF -28.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 **TESOURO** 300 000 SAÚDE

-78.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 01 de NOVEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE **PREFEITO** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 81, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

50.000.00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Suplementação (+)

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

		3 ( . )		00.000,00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	216	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URI	BANOS	
	315	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

### 02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

370	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-15.495,00 F.R. Grupo: 0 01 00
381	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
391	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 81, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

415 10.303.0011.2118.0000 GESTAO DAS ACOES DA ASSIT.FARMACEUTICA BASICA -11.505,00

F.R. Grupo:

0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 01 de NOVEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	Suplementação ( + )			26.000,00		
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL			
	445	08.122.0026.2069.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	18.500,00 F.R.: 0 01	00	
	457	08.244.0026.2073.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.500,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## 02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

461	08.244.0026.2073.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL	-26.00	-26.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação ( - ) -26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 04 de NOVEMBRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO O PREFEITO	C. SIQUE

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 84, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as sequintes dotações:

importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:					
Sı	uplement	ação ( + )		90.000,00	
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINIS	STRACAO		
	48	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIM	ENTO		
	122	20.122.0015.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISICAO DE VEICULOS MAQ E EQUIP DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGR	ROPECUARIA		
	130	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	215	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URB	BANOS		
	316	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00

-----

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício: 2019 11040896/0001-59

## DECRETO № 84, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

	DECRETO Nº 64, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.694					
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL			
	463	08.244.0026.2075.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	DISPENDIO COM AUXILIOS A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00		
	487	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	15.000,00 F.R.: 0 01 00		
Ar	tiao 2c	o O crédito abe	erto na forma do artigo anterior será cok	perto com recursos		
	_	ntes de:				
02	02 21	GABINETE DO PREFEITO				
	28	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
	33	04.124.0002.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDE	EB 60%			
	183	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL			
	461	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
	481	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 84, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )	-90.000,00
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
IPUBI, 11 de NOVEMBRO de 2019	
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO	

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 86, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$790.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				790.000,00	
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	216	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	50.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBANOS			
	317	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	110.000,00 F.R.: 0 01	00
02	02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	347	10.301.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS,EQUIP.HOSPIT.MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	280.000,00 F.R.: 0 01	00
	379	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	300.000,00 F.R.: 0 01	00
	380	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	45.000,00 F.R.: 0 01	00
	431	10.305.0011.2057.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

## DECRETO № 86, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-790.000,00

F.R. Grupo:

0 01 00

Anulação:

02 63 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

283 12.365.0031.1060.0000 CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO

Anulação ( - ) -790.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 18 de NOVEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO № 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	ıplement	tação ( + )	u uu u u u u uu uu	665.000,00	
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIM	ENTO		
	125	20.122.0015.2022.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 32	FUNDEB 40%			
	156	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.36.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	70.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	215	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	260.000,00 F.R.: 0 01	00
	221	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	50.000,00 F.R.: 0 01	00
02	61 64	DEPARTAMENTO DE DES	SPORTOS		
	259	27.812.0032.1006.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST AMPL. E REC. DE QD. E GINASIO ESP E POLIESPO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	65.000,00 F.R.: 0 01	00
	263	27.812.0032.2029.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO DESPORTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00

PCA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

DEP.DE OBRAS E SANEAMENTO 02 70 72

> 302 15.452.0017.2033.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO 130.000,00

> > F.R.: 0 01 00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

> 15.452.0017.2034.0000 MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS 60.000,00 316 F.R.: 0 01 00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de: Anulação:

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

GESTAO DAS ACOES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE 202 12.306.0007.2092.0000 -85.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 **TESOURO** 

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

02 63 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

283 CONSTRUÇÃO DE CRECHES 12.365.0031.1060.0000 -580.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 4.4.90.51.00

01 **TESOURO EDUCAÇÃO** 200 000

-665.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

	IPUBI, 25 de NOVEMBRO de 2019
FRANCISCO RUBENSMARIO C. S PREFEITO	SIQUE

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

#### DECRETO Nº 85, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.615.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	tação ( + )	1.615.000,00					
02	95 95	IPUPREV						
	505	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00 F.R.: 0 01	00			
	506	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.03.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA Pensões do RPPS e do Militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.000,00 F.R.: 0 01	00			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 63 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

283 12.365.0031.1060.0000 CONSTRUÇÃO DE CRECHES -175.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO

#### 02 70 71 GAB.DO SEC DE INFRAESTRUTURA

292 15.452.0017.1016.0000 CONST.AMP.RECUP.PRACAS,JARDINS E AVENIDAS -1.077.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

#### 02 70 72 DEP.DE OBRAS E SANEAMENTO

297 15.452.0017.1015.0000 CONST.REST.DE CALC.MEIO FIO CAL€ADAS AP.ASFALTICA -362.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO $N^{\circ}$ 85 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )	-1.615.000,00		
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
IPUBI, 21 de NOVEMBRO de 2019			
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO			

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$612.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sι	ıplement	ação ( + )		612.000,00	
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGR			
	127	20.122.0015.2024.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	22.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	362	10.301.0011.2058.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	140.000,00 F.R.: 0 01	00
	386	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	360.000,00 F.R.: 0 01	00
	387	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	90.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

202 12.306.0007.2092.0000 GESTAO DAS ACOES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE -17.600,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 60 60 ENSINO FUNDAMENTAL

211 12.361.0007.2091.0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS -4.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

02 70 72 DEP.DE OBRAS E SANEAMENTO

297 15.452.0017.1015.0000 CONST.REST.DE CALC.MEIO FIO CAL€ADAS AP.ASFALTICA -271.400,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

346 10.301.0011.1030.0000 CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILIZA -318.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 300 000 SAÚDE

Anulação ( - ) -612.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 28 de NOVEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO № 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$867.500,00 distribuídos as seguintes dotacões:

in	portânc	cia de R\$867.500,	00 distribuídos as seguintes dotações:		
Sı	uplement	tação ( + )		867.500,00	
02	60 32	FUNDEB 40%			
	147	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	100.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 33	FUNDEB 60%			
	163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB € VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	500.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDE	EB 40%		
	173	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	206	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.11.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	120.000,00 F.R.: 0 01	00
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRA	ANSPORTES E MANUT DE ESTRADAS		
	321	26.782.0036.2035.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

#### DECRETO № 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

		DECRETO Nº	89 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N	.894
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SSISTENCIA SOCIAL	
	461	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	487	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	7.500,00 F.R.: 0 01 00
	_	tes de:	rto na forma do artigo anterior será cobo	erto com recursos
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	203	12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-23.602,10 F.R. Grupo: 0 01 00
	231	12.361.0007.2095.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SAL.EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-5.810,95 F.R. Grupo: 0 01 00
02	60 61	GABINETE DO SECRETAR	RIO DE EDUCAÇÃO	
	251	12.122.0005.2106.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-9.910,51 F.R. Grupo: 0 01 00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE	
-	346	10.301.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILIZA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	A -573.086,50 F.R. Grupo: 0 01 00
	381	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-85.349,59 F.R. Grupo: 0 01 00

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL			
444	08.122.0026.1034.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-56.894,1 F.R. Grupo: 0	5 01	00
454	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.619,7 F.R. Grupo: 0	5 01	00
471	08.244.0026.2082.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	AUXILIO FUNERAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-13.328,5 F.R. Grupo: 0	01	00
474	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.406,8 F.R. Grupo: 0		00
476	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.500,0 F.R. Grupo: 0	01	00
479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-43.610,8 F.R. Grupo: 0	7 01	00
480	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.193,7 F.R. Grupo: 0		00
481	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.186,5 F.R. Grupo: 0	5 01	00
491	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	,-	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO № 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Anulação ( - )							
Artigo 30 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.							
IPUBI, 28 de NOVEMBRO de 2019							
FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO							

-----

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$112.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

im	nportânc	cia de R\$112.900,	00 distribuídos as seguintes dotações:		
Sı	uplement	ação ( + )		112.900,00	
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINI	STRACAO		
	52	04.121.0003.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01	00
02	50 51	GABINETE DO SEC DE A	GRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	118	20.122.0015.2019.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	215	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	20.900,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	347	10.301.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS, EQUIP. HOSPIT. MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	35.000,00 F.R.: 0 01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL		
	444	08.122.0026.1034.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

### Anulação:

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	203	12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-36.670,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE			
	371	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-11.980,00 F.R. Grupo: 0		00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL			
	448	08.122.0026.2069.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.800,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	449	08.122.0026.2069.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.190,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	452	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.260,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	95 95	IPUPREV				
J.	510	09.272.0033.2038.0000 3.3.90.08.00 01 600 000	DISPENDIO COM SAL.MATERNIDADE E LICENCA P/SAUDE Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-48.000,00 F.R. Grupo: 0		00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

<sup>A</sup> Aħḋlação (·-⁻)	Este	decreto	entra	em	vigor	na	data	de	sua	publicação	· -1	12.900,0	(
			IPUBI.	. 05	de DEZE	EMB	RO de	2019	9				
FRANCISCO RUI PREFEITO	BENSI	MARIO C. S	SIQUE										

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

### DECRETO Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

im	portânc	cia de R\$49.000,0	0 distribuídos as seguintes dotações:				
Sı	uplement	ação ( + )		49.000,00			
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGI	EPARTAMENTO DE AGROPECUARIA				
	130	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	37.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	62 65	DEPARTAMENTO DE CUI	TURA				
	276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEA	MENTO				
	301	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	02	23	ASSESSORIA TEC E JURIDICA	
----	----	----	---------------------------	--

39	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-5.00	00,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				

110 000 **GERAL** 

41 03.091.0002.2005.0000 MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA -3.788,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

00	00	22	ACCECCODIA TEC E ILIDIDICA
02	02	23	ASSESSORIA TEC E JURIDICA

42 03.091.0002.2005.0000 MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA -3.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo:

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 31 GAB.DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.121.0003.2006.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. -6.760,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

49 04.121.0003.2006.0000 MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. -452,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 50 53 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

128 20.122.0015.2024.0000 MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação ( - ) -49.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 12 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PCA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Artigo 10. - Fica aberto no orcamento vigente, um crédito adicional suplementar na

Art	igo lo	o Fica aberto r	no orçamento vigente, um crédito adicion	al suplementar na
impo	ortânc	cia de R\$157.751,	50 distribuídos as seguintes dotações:	
Sup	lement	ação ( + )		157.751,50
02 6	0 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	97.751,50 F.R.: 0 01 00
02 7	0 73	DEPT. DE SERVICOS UR	BANOS	
	316	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
	_	ites de:	erto na forma do artigo anterior será co	berto com recursos
02	03 31	GAB.DO SEC DE ADMINI	STRACAO	
	49	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.33.00	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-3.457,26 F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01

#### 02 40 45 DEPT. DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

110 000

100 04.271.0035.2040.0000 **ENCARGOS COM PASEP** -32.953,29 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 3.3.90.47.00 0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

#### GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02 50 00

108 MANUTENÇÃO MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS 20.122.0060.2053.0000 -5.234,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01

Recursos Proprios do Municipio 001 001

**GERAL** 

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 95, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	50 00	GABINETE DO SEC DE AG	RICULTURA E ABASTECIMENTO	
	110	20.122.0060.2053.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.234,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	111	20.122.0060.2053.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENÇÃO MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.234,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIME	NTO	
02	122	20.122.0015.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISICAO DE VEICULOS MAQ E EQUIP DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-7.887,45 F.R. Grupo: 0 01 00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URB	ANOS	
	310	15.452.0017.1019.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AMPLIC. E MANUT. REDE DE ILUMINACAO PUBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-97.751,50 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -157.751,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 16 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

#### DECRETO Nº 96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplement	ação ( + )		163.000,00	
02	02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA				
	276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SA	AUDE		
	376	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	15.000,00 F.R.: 0 01	00
	380	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	4.000,00 F.R.: 0 01	00
	415	10.303.0011.2118.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DA ASSIT.FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	129.000,00 F.R.: 0 01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE A	SSISTENCIA SOCIAL		
	463	08.244.0026.2075.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	DISPENDIO COM AUXILIOS A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

#### 02 02 21 GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO N $^{\circ}$ 96 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	02 33	21	GABINETE DO PREFEITO 04.124.0002.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.652,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 74	41	GABINETE DO SEC DE FINA 04.123.0004.2011.0000	ANCAS  MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS	-5.193,70		
			3.3.90.33.00 01 110 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	·	01	00
	77		04.123.0004.2011.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.193,70 F.R. Grupo: 0		00
	78		04.123.0004.2051.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	DISPENDIOS COM PRECATORIOS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-13.873,96 F.R. Grupo: 0		00
02	40	44	DEP.DE CONTROLE ORCAN	MENTARIO			
	85		04.121.0004.2014.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL		01	00
02	40	45	DEPT. DE TESOURARIA E O	CONTABILIDADE			
	94		04.123.0004.2015.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-3.116,00 F.R. Grupo: 0		00
	95		04.123.0004.2015.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-3.116,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	70	72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	ENTO			
	302	2	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.852,50 F.R. Grupo: 0		00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 96 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	ANOS			
	309	15.452.0017.1018.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUIS DE VEIC.EQUIP.COLET DE LIXO UTENS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.001 F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRAN	NSPORTES E MANUT DE ESTRADAS			
	320	26.782.0036.2035.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-5.006 F.R. Grupo:	,74 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAL	JDE			
	347	10.301.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS,EQUIP.HOSPIT.MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-3.864 F.R. Grupo:	,59 0 01	00
	348	10.301.0011.1043.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	CONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-5.193 F.R. Grupo:	,70 0 01	00
	352	10.301.0011.2055.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-3.116 F.R. Grupo:	,22 0 01	00
	353	10.301.0011.2055.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-3.116 F.R. Grupo:	,22 0 01	00
	358	10.301.0011.2056.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	PRO DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-5.193 F.R. Grupo:		00
	359	10.301.0011.2056.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PRO DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.193 F.R. Grupo:	,70 0 01	00
	361	10.301.0011.2058.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-6.232 F.R. Grupo:	,44 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO $N^{\circ}$ 96 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAL	JDE			
	363	10.301.0011.2058.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	,		00
	385	10.301.0011.2113.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-10.768,4 F.R. Grupo: 0		00
	393	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	399	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-4.154,9 F.R. Grupo: 0	6 01	00
	409	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-3.808,9 F.R. Grupo: 0	6 01	00
	427	10.304.0011.2116.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-5.193,70 F.R. Grupo: 0		00
	428	10.305.0011.2057.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-3.239,6 F.R. Grupo: 0	7 01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL			
	472	08.244.0026.2082.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	AUXILIO FUNERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-11.659,9 F.R. Grupo: 0		00
	482	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0		00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 91 9	1 FUNDO MUNICIPAL DE AS	SSISTENCIA SOCIAL			
483	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00
484	08.244.0026.2084.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.00 F.R. Grupo:	00,00 0 01	00

Anulação ( - ) -163.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 17 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.044.654,85 distribuídos as seguintes dotações:

	=	ação (+)	14,00 distributdos as seguintes dotações:	1.044.654,85	
02	-	FUNDEB 40%		,,,,,	
	147	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	200.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 33	FUNDEB 60%			
	163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB € VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	286.921,55 F.R.: 0 01	00
00	CO 04	ENORMO INICANITII, ELINDE	TD 400/		
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDE			
	173	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00 F.R.: 0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL			
	206	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.11.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	100.000,00 F.R.: 0 01	00
	215	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	135.000,00 F.R.: 0 01	00

#### 02 70 73 DEPT. DE SERVICOS URBANOS

PCA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Exercício: 2019 11040896/0001-59

#### DECRETO № 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	70	73	DEPT. DE SERVICOS URBANOS
UZ	70	70	DEF I. DE SENVICOS UNDANOS

312 15.452.0017.2034.0000 MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS 45.733,30

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

F.R.: 0 01 00

0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

02 80 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 10.301.0011.2058.0000 PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUI 362 127.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00

01 **TESOURO** 

300 000 SAÚDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 21 GABINETE DO PREFEITO

33 04.124.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO -3.574,87 F.R. Grupo: 0 01 00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

01 **TESOURO GERAL** 110 000

02 03 33 DEP.DE RECURSOS HUMANOS

> 69 DISPENDIO COM OBRIGACOES PATRONAIS 09.271.0033.2043.0000 -77.786,10

OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 3.1.90.13.00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

GABINETE DO SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 02 50 51

114 20.122.0015.2019.0000 MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME -37.334,81

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

02 50 52 DEPART. DE ABASTECIMENTO

MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO 126 -40.824,80 20.122.0015.2022.0000

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01 110 000 **GERAL** 

02 60 32 FUNDEB 40%

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA

# DECRETO Nº 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	60 32	FUNDEB 40%				
	148	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.13.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	·	01	00
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDEB	600/			
02	183	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.558,11 F.R. Grupo: 0	01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	202	12.306.0007.2092.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-36.656,97 F.R. Grupo: 0	01	00
	203	12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-12.049,41 F.R. Grupo: 0	01	00
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-62.494,81 F.R. Grupo: 0	01	00
	216	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-12.134,92 F.R. Grupo: 0	01	00
	221	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-135.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
വാ	61 64	DEPARTAMENTO DE DESP	OPTOS			
UZ	262	27.812.0032.2029.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO DESPORTOS  MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.233,41 F.R. Grupo: 0	01	00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 62 65	DEPARTAMENTO DE CUL	TURA	
272	13.392.0010.2031.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.735,88 F.R. Grupo: 0 01 00
273	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0 01 00
274	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-77,61 F.R. Grupo: 0 01 00
275	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0 01 00
276	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-6.523,38 F.R. Grupo: 0 01 00
277	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-24,55 F.R. Grupo: 0 01 00
278	13.392.0010.2031.0000 3.3.90.48.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0 01 00
279	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-467,78 F.R. Grupo: 0 01 00
280	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-242,64 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 97 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	62 65	DEPARTAMENTO DE CULT	URA			
	281	13.392.0010.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FESTIV.FOLC.CULTURAIS E TRADICIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.754,30 F.R. Grupo: 0	01	00
02	63 00	SECRETARIA DE EDUCACA	40			
	282	12.361.0047.2321.0000 3.3.90.32.00 01 200 000	MANUTENCAO DO FARDAMENTO ESCOLAR PARA ENSINO BASI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO	•	01	00
	283	12.365.0031.1060.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-373,22 F.R. Grupo: 0	01	00
02	70 71	GAB.DO SEC DE INFRAEST	TRUTURA			
	284	04.122.0018.2032.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-6.608,94 F.R. Grupo: 0	01	00
	285	04.122.0018.2032.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-266,22 F.R. Grupo: 0	01	00
	286	04.122.0018.2032.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-711,22 F.R. Grupo: 0	01	00
	287	04.122.0018.2032.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-1.384,88 F.R. Grupo: 0	01	00
	288	04.122.0018.2032.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.387,40 F.R. Grupo: 0	01	00
	289	04.122.0018.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-71,68 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 97 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	70 71	GAB.DO SEC DE INFRAES	TRUTURA		
	290	04.122.0018.2032.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO GAB SEC DE INFRA ESTRUTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.192,34 F.R. Grupo: 0 01	00
	292	15.452.0017.1016.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.AMP.RECUP.PRACAS,JARDINS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-16,84 F.R. Grupo: 0 01	00
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	IENTO		
	293	04.122.0002.1011.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REFORMA E AMPL DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-274,79 F.R. Grupo: 0 01	00
	295	15.452.0017.1013.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUIS DE MAQ.VEIC. MOV E EQUIP DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.244,20 F.R. Grupo: 0 01	00
	296	15.452.0017.1014.0000 4.4.90.61.00 01 001 001	AQUIS OU DESAP. DE IMOVEIS NA SEDE INT.MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-648,76 F.R. Grupo: 0 01	00
	297	15.452.0017.1015.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST.REST.DE CALC.MEIO FIO CAL€ADAS AP.ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20,10 F.R. Grupo: 0 01	00
	298	15.452.0017.1016.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	CONST.AMP.RECUP.PRACAS,JARDINS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-49,59 F.R. Grupo: 0 01	00
	299	15.452.0017.2033.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-5.193,70 F.R. Grupo: 0 01	00
	301	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.152,28 F.R. Grupo: 0 01	00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	ENTO			
	303	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-11.979,69 F.R. Grupo: 0	01	00
	304	16.482.0017.1025.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	CONST.E OU REFORMA DE CASA POPULARES Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-5.193,70 F.R. Grupo: 0	01	00
	305	16.482.0017.1025.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.E OU REFORMA DE CASA POPULARES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0	01	00
	307	17.512.0020.1024.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.SANIT.PUBLICOS E PRIV.HIGIEN. NO MUNICIPIO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0		00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	NOS			
	311	15.452.0017.2034.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-1.705,28 F.R. Grupo: 0	01	00
	313	15.452.0017.2034.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-519,37 F.R. Grupo: 0	01	00
	314	15.452.0017.2034.0000 3.3.50.43.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO GERAL	-519,37 F.R. Grupo: 0	01	00
	315	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.096,48 F.R. Grupo: 0	01	00
	316	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.505,84 F.R. Grupo: 0	01	00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO N $^{\circ}$ 97 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	ANOS			
	317	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.183,24 F.R. Grupo: 0	01	00
02	70 74	DEPARTAMENTO DE TRAN	NSPORTES E MANUT DE ESTRADAS			
	318	15.451.0002.1026.0000 3.3.90.35.00 01 110 000	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	3 01	00
	319	26.782.0022.1020.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	RECUPERA€AO DE ESTRADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-36,98 F.R. Grupo: 0	3 01	00
	320	26.782.0036.2035.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	-186,96 F.R. Grupo: 0	S 01	00
	321	26.782.0036.2035.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.296,95 F.R. Grupo: 0	5 01	00
	322	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-45.998,82 F.R. Grupo: 0	01	00
	323	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-373,95 F.R. Grupo: 0	01	00
	324	26.782.0036.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.229,77 F.R. Grupo: 0	01	00
	325	26.782.0036.2035.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TRANSPORTES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0	01	00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAI	UDE		
326	10.122.0011.2054.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-17.500,32 F.R. Grupo: 0 01 0	)0
330	10.122.0011.2054.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-1.054,49 F.R. Grupo: 0 01 0	)0
332	10.122.0011.2054.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-173,28 F.R. Grupo: 0 01 0	00
372	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-68.391,02 F.R. Grupo: 0 01 0	00
376	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-74.962,29 F.R. Grupo: 0 01 0	)0
385	10.301.0011.2113.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-7.345,00 F.R. Grupo: 0 01 0	)0
386	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-43.146,54 F.R. Grupo: 0 01 0	)0
387	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-30.791,20 F.R. Grupo: 0 01 0	)0
394	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-20.533,94 F.R. Grupo: 0 01 0	00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

# DECRETO № 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAL	JDE			
	400	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-13.938,4 F.R. Grupo: (	1 0 01	00
	404	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-42.868,5 F.R. Grupo: (	66 0 01	00
	408	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.418,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	415	10.303.0011.2118.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DA ASSIT.FARMACEUTICA BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-16.857, F.R. Grupo: (	66 0 01	00
	425	10.304.0011.2116.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-10.193,7 F.R. Grupo: 0	'0 ) 01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL			
	445	08.122.0026.2069.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.473,4 F.R. Grupo: (	7 01	00
	450	08.122.0026.2069.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.267,5 F.R. Grupo: 0	50 0 01	00
	454	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.510,8 F.R. Grupo: 0	37 ) 01	00
	455	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-13.493,7 F.R. Grupo: (	70 ) 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO N $^{\circ}$ 97 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL			
	460	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0	01	00
	461	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	462	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-360,60 F.R. Grupo: 0	01	00
	463	08.244.0026.2075.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	DISPENDIO COM AUXILIOS A PESSOAS CARENTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.380,88 F.R. Grupo: 0	01	00
	464	08.244.0026.2077.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0	01	00
	465	08.244.0026.2077.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-41,29 F.R. Grupo: 0	01	00
	467	08.244.0026.2077.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	01	00
	468	08.244.0026.2077.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0	01	00
	469	08.244.0026.2077.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO N $^{\circ}$ 97 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE AS	SISTENCIA SOCIAL			
	473	08.244.0026.2082.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	AUXILIO FUNERAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	01	00
	475	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0	01	00
	476	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.318,60 F.R. Grupo: 0	01	00
	477	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-138,74 F.R. Grupo: 0	01	00
	478	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-471,22 F.R. Grupo: 0	01	00
	479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-50,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	482	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-77,48 F.R. Grupo: 0	01	00
	483	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-38,74 F.R. Grupo: 0	01	00
	484	08.244.0026.2084.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-77,48 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 97 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL			
	485	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	•	5 01	00
	486	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio		0 01	00
	487	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-,-	9 01	00
	488	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio			00
	491	08.244.0026.2145.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	FORTALECER O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SU/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio		-	00
02	95 95	IPUPREV				
	494	09.272.0033.2036.0000 3.1.90.04.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-4.479,2 F.R. Grupo: 0	8 01	00
	495	09.272.0033.2036.0000 3.1.90.11.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-6.901,2 F.R. Grupo: 0	9 01	00
	497	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.30.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-4.442,2 F.R. Grupo: 0	3 01	00
	499	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.36.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-116,2 F.R. Grupo: 0	9 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	95 95	IPUPREV		
	500	09.272.0033.2036.0000 3.3.90.39.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-1.994,33 F.R. Grupo: 0 01 00
	505	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.01.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS, PENSIONISTA E SAL. FAMILIA Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-31.838,16 F.R. Grupo: 0 01 00
	506	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.03.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS, PENSIONISTA E SAL. FAMILIA Pensões do RPPS e do Militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-6.757,97 F.R. Grupo: 0 01 00
	509	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.92.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS, PENSIONISTA E SAL. FAMILIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-1.477,48 F.R. Grupo: 0 01 00
	510	09.272.0033.2038.0000 3.3.90.08.00 01 600 000	DISPENDIO COM SAL.MATERNIDADE E LICENCA P/SAUDE Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-1.697,81 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação ( - ) -1.044.654,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 23 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 98, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

	490.000,00
01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	
0000 MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 6 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	465.000,00 F.R.: 0 01 00
ENTAL	
0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	0000 MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL  0000 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB € VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF  ENTAL  0000 GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

5

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA
----	----	----	---

 01.031.0001.1028.0000
 CONST.AMPL E RECUPERACAO DO PREDIO DA CAMARA
 -5.000,00

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

#### 02 02 21 GABINETE DO PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	02 21 27	GABINETE DO PREFEITO 04.124.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-14.996,99 F.R. Grupo: 0	01	00
02	02 22 34	GABINETE DO VICE PREFE 04.124.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ITO  MANTER AS ATIV.DO GABINETE DO VICE PREFEITO  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  TESOURO  GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 31 46	GAB.DO SEC DE ADMINIS 04.121.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	TRACAO  MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM.  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  TESOURO  GERAL	-18.275,58 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 33 61	DEP.DE RECURSOS HUMA 04.128.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	NOS  MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  TESOURO  GERAL	-15.496,91 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 41 71	GABINETE DO SEC DE FIN 04.123.0004.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	ANCAS  MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  TESOURO  GERAL	-45.550,50 F.R. Grupo: 0	01	00
	73	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.878,96 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 43 79	DEPARTAMENTO DE RECE 04.129.0004.2013.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	EITAS  MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  TESOURO  GERAL	-13.374,81 F.R. Grupo: 0	01	00
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E (	CONTABILIDADE			

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

251 000

### DECRETO Nº 98, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

		DEGITE 10 II 0	0, 52 20 52 5222m5110 52 2010 22111.	50 1		
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E C	CONTABILIDADE			
	91	04.123.0004.2015.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-12.507,1 F.R. Grupo: 0	11 ) 01	00
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGRO	PECUARIA			
	135	20.608.0015.2025.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	PROGRAMA ROCA DO POVO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO GERAL	-5.193,7 F.R. Grupo: 0	70 ) 01	00
02	60 32	FUNDEB 40%				
	153	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.30.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	,-	32 ) 01	00
02	60 33	FUNDEB 60%				
	164	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.13.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	*	00 0 01	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%			
	173	12.365.0006.2098.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-20.423,2 F.R. Grupo: 0		00
02	60 36	EDUCACAO DE JOVENS E	ADULTOS - EJA FUNDEB 40%			
	187	12.366.0007.2100.0000 3.1.90.11.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	,	22 ) 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	203	12.361.0007.1040.0000 4.4.90.52.00 01	AQUIS.MOV.VEIC.EQUIP.DIV.ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDI ICAÇÃO EL INDEE MAGISTÉRIO	-29.014,5 F.R. Grupo: 0	50 ) 01	00

EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO № 98, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	240	12.361.0007.2105.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	CONSELHO MUNIC.EDUC.ACOMP.E CONTROLE SOCIAL - FUNDEE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	,	01	00
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	IENTO			
	300	15.452.0017.2033.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-34.053,77 F.R. Grupo: 0	01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE .			
	386	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-6.272,30 F.R. Grupo: 0	01	00
	391	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-46.847,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	398	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-26.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL			
	444	08.122.0026.1034.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP. SEC ACAO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-24.395,91 F.R. Grupo: 0	01	00
	459	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-33.388,81 F.R. Grupo: 0	01	00
	474	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-41.071,60 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 98, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 91 91 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

479 08.244.0026.2084.0000 SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -53.704,00

F.R. Grupo:

0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação ( - ) -490.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 25 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 99, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$344.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

importând	cia de R\$344.600,	,00 distribuídos as seguintes dotações:	
Suplemen	tação ( + )		344.600,00
02 60 33	FUNDEB 60%		
163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB € VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	344.600,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 20 provenier <b>Anula</b> ç	ntes de:	erto na forma do artigo anterior será co	oberto com recursos
02 02 21	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	-3.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02	02	23	ASSESSORIA TEC E JURIDICA

001 001

38	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA	-4.4	25,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Recursos Proprios do Municipio

#### 02 03 31 GAB.DO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

51	04.121.0003.2006.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM.	-2.982,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

#### 02 03 32 DEP.DE MATERIAL E ADM DE PATRIMONIO

60	04.124.0003.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP DE MAT E ADM PATR	-2.07	7,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 99, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	03 33	DEP.DE RECURSOS HUMA	NOS			
	68	04.128.0003.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOVER CURSOS DE CAPACIT.E RECICLAGEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.077,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
02	40 44	DEP.DE CONTROLE ORCA	MENTARIO			
	90	04.121.0004.2014.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	,	0 01	00
02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E	CONTABILIDADE			
	100	04.271.0035.2040.0000 3.3.90.47.00 01 110 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-8.523,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	102	99.999.0004.9001.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-2.445,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
02	50 00	GABINETE DO SEC DE AG	RICULTURA E ABASTECIMENTO			
	104	20.122.0034.2067.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENCAO DE PIPA PARA PARA ABASTECIMENTO D' AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		0 01	00
	105	20.122.0034.2067.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENCAO DE PIPA PARA PARA ABASTECIMENTO D' AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	,	0 01	00
02	60 33	FUNDEB 60%				

GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 609

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

EDUCAÇÃO-FUNDEF

TESOURO

-45.501,13

0 01 00

F.R. Grupo:

# 02 60 34 ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%

12.361.0007.2120.0000

3.1.90.13.00

250 000

01

164

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%			
	169	12.365.0006.1047.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	CONST.AMPL.E REC DE UNID.ESCOLAR P/ENS. INFANTIL - FUNDI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	•	01	00
02	60 36	EDUCACAO DE JOVENS E	ADULTOS - EJA FUNDEB 40%			
	186	12.366.0007.2100.0000 3.1.90.04.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	,		00
	190	12.366.0007.2100.0000 3.3.90.30.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	,	01	00
	191	12.366.0007.2100.0000 3.3.90.32.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	,	01	00
	193	12.366.0007.2100.0000 3.3.90.36.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL		01	00
	195	12.366.0007.2100.0000 4.4.90.52.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL			00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	196	12.128.0007.2089.0000 3.3.90.14.00 01 251 000	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,00 F.R. Grupo: 0		00
	197	12.128.0007.2089.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	198	12.128.0007.2089.0000 3.3.90.33.00 01 251 000	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	200	12.128.0007.2089.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	201	12.128.0007.2089.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	208	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.92.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.598,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	211	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-25.468,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	219	12.361.0007.2091.0000 4.4.90.92.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,00 F.R. Grupo: 0		00
	221	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.761,00 F.R. Grupo: 0		00
02	60 61	GABINETE DO SECRETARI	O DE EDUCAÇÃO			
	252	12.122.0005.2106.0000 3.3.90.14.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-2.203,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	62 65	DEPARTAMENTO DE CULT	TURA			
	266	13.392.0010.1010.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST. AMP.ADP.DE IMOVEL P/BIBLIOTECA NO MUNICIPIO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	267	13.392.0010.1022.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST.AMP.E AQUIS.DE EQUIP.CENTRO DE CULTURA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-2.077,00 F.R. Grupo: 0		00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAI	UDE			
376	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-50.755,00 F.R. Grupo: 0	01	00
377	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-4.173,00 F.R. Grupo: 0	01	00
384	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-5.670,00 F.R. Grupo: 0	) 01	00
388	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-7.720,00 F.R. Grupo: 0	01	00
391	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-13.790,00 F.R. Grupo: 0	01	00
392	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00
393	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-2.077,00 F.R. Grupo: 0	01	00
397	10.302.0011.1031.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	AQUIS DE VEICULOS, EQUIP. HOSPIT. MVOEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-3.300,00 F.R. Grupo: 0	) 01	00
419	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-4.661,87 F.R. Grupo: 0	7 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 99, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL				
	446	08.122.0026.2069.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7 F.R. Grupo:	7.390,00 : 0	01	00
	452	08.241.0025.2070.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3 F.R. Grupo:	3.956,00 0	01	00
	459	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-36 F.R. Grupo:	6.961,00 0		00
	479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo:	-100,00 0		00
	485	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-60 F.R. Grupo:	0.314,00 0	01	00

Anulação ( - ) -344.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 26 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		300.000,00
02 60 35 ENSINO INFANTIL FUNDE	EB 60%	
183 12.365.0006.2099.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00 F.R.: 0 01 00
Artigo 2o O crédito abe provenientes de: Anulação:	rto com recursos	

	rinalaş						
02	02 21	GABINETE DO PREFEITO					
	28	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-1.0 F.R. Grupo:	098,00	01	00
	29	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-Ę F.R. Grupo:	508,08 0	01	00
	30	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.33.00 01 001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	F.R. Grupo:	246,92 0	01	00
	31	04.124.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1 F.R. Grupo:	181,89 0	01	00

	110 000	GERAL		
02 02 23	ASSESSORIA TEC E JURI	DICA		
39	03.091.0002.2005.0000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA		1,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Exercício: 2019 11040896/0001-59

02 02 23	ASSESSORIA TEC E JURIE	DICA	
43	03.091.0002.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-768,00 F.R. Grupo: 0 01 00
44	03.091.0002.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-778,00 F.R. Grupo: 0 01 00
45	03.091.0002.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIV. ASSESSORIA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.116,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 31	GAB.DO SEC DE ADMINIS	TRACAO	
47	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-1.269,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	04.121.0003.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-459,96 F.R. Grupo: 0 01 00
52	04.121.0003.2006.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO GAB DO SEC DE ADM. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-359,84 F.R. Grupo: 0 01 00
53	04.121.0003.2007.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	DISPENDIO COM REALIZ.DE CONCURSO PUBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.038,00 F.R. Grupo: 0 01 00
54	04.121.0003.2007.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DISPENDIO COM REALIZ.DE CONCURSO PUBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.038,00 F.R. Grupo: 0 01 00
56	04.121.0003.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DISPENDIO COM PUBLICIDADE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-454,67 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 40 43 DEPARTAMENTO DE RECEITAS

02	03 32	DEP.DE MATERIAL E ADM I	DE PATRIMONIO			
	58	04.124.0003.2009.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP DE MAT E ADM PATR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-538,74 F.R. Grupo: 0	01	00
	59	04.124.0003.2009.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP DE MAT E ADM PATR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-561,74 F.R. Grupo: 0	01	00
02	03 33	DEP.DE RECURSOS HUMA	NOS			
	62	04.128.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.038,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	63	04.128.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-624,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	65	04.128.0003.2010.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	MANUT.DAS ATIV.DEPT.DE RECURSOS HUMANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-208,11 F.R. Grupo: 0	01	00
	66	04.128.0003.2039.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	PROMOVER CURSOS DE CAPACIT.E RECICLAGEM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.558,00 F.R. Grupo: 0		00
	67	04.128.0003.2039.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PROMOVER CURSOS DE CAPACIT.E RECICLAGEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.038,00 F.R. Grupo: 0		00
02	40 41	GABINETE DO SEC DE FIN	ANCAS			
	75	04.123.0004.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVID DO GAB SEC FINANCAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.040,00 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	40	43	DEPARTAMENTO DE RECE	ITAS				
	80		04.129.0004.2013.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1 F.R. Grupo:	.038,00 0	01	00
	81		04.129.0004.2013.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-231,37 0	01	00
	82		04.129.0004.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1 F.R. Grupo:	.038,00 0	01	00
	83		04.129.0004.2013.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1 F.R. Grupo:	.038,00 0	01	00
02	40	44	DEP.DE CONTROLE ORCAN	MENTARIO				
	86		04.121.0004.2014.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-543,31 0	01	00
	87		04.121.0004.2014.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-1 F.R. Grupo:	.038,00 0	01	00
	88		04.121.0004.2014.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE ORC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1 F.R. Grupo:	.843,00 0	01	00
02	40	45	DEPT. DE TESOURARIA E O	CONTABILIDADE				
	96		04.123.0004.2015.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-328,90 0	01	00
	98		04.123.0004.2015.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TESOURARIA E CONTABI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	-640,45 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	40 45	DEPT. DE TESOURARIA E O	CONTABILIDADE			
	101	04.843.0004.2018.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZACAO DIVIDA FUNDADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-562 F.R. Grupo:	2,23 0 01	00
02	50 00	GABINETE DO SEC DE AGR	RICULTURA E ABASTECIMENTO			
	103	20.122.0034.2067.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENCAO DE PIPA PARA PARA ABASTECIMENTO D' AGUA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-664 F.R. Grupo:	1,20 0 01	00
	109	20.122.0060.2053.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	MANUTENÇÃO MINI-AGROINDUSTRIA DE BENEF. FRUTAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-468 F.R. Grupo:	3,00 0 01	00
02	50 51	GABINETE DO SEC DE AGR	RICULTURA E ABASTECIMENTO			
	112	20.122.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.027 F.R. Grupo:	7,00 0 01	00
	113	20.122.0015.2019.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-1.006 F.R. Grupo:	5,00 0 01	00
	116	20.122.0015.2019.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-507 F.R. Grupo:	7,79 0 01	00
	117	20.122.0015.2019.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO GAB DO SEC DE AGRIC E ABASTECIME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.070 F.R. Grupo:		00
02	50 52	DEPART. DE ABASTECIMEN	OTV			
	123	20.122.0015.2022.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-866 F.R. Grupo:	5,00 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	50 52	DEPART. DE ABASTECIMEN	NTO			
	125	20.122.0015.2022.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-275,38 F.R. Grupo: 0	01	00
02	50 53	DEPARTAMENTO DE AGRO	PECUARIA			
	128	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.138,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	131	20.122.0015.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DO DEPT AGROPECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-258,54 F.R. Grupo: 0	01	00
	134	20.608.0015.2025.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROGRAMA ROCA DO POVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-387,40 F.R. Grupo: 0	01	00
	136	20.608.0015.2025.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	PROGRAMA ROCA DO POVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-964,00 F.R. Grupo: 0	01	00
02	60 32	FUNDEB 40%				
	143	12.122.0007.1045.0000 4.4.90.51.00 01 250 000	COSNT.AMPLI.REFORMA E RECUP.DE UNID.ESC.E QUADRAS - FI OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	,	01	00
	145	12.361.0007.1046.0000 4.4.90.52.00 01 250 000	AMPLIACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	-387,40 F.R. Grupo: 0		00
	146	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.04.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		01	00
	147	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	- ,	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	60 32	FUNDEB 40%				
	149	12.361.0007.2119.0000 3.1.90.16.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		01	00
	152	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.18.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	01	00
	153	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.30.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5 01	00
	154	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.32.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	01	00
	155	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.33.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	) 01	00
	157	12.361.0007.2119.0000 3.3.90.39.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		01	00
	160	12.361.0007.2119.0000 4.4.90.52.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	•	01	00
02	60 33	FUNDEB 60%				
	163	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.11.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	,-	01	00
	164	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.13.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF		01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 60 36 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA FUNDEB 40%

02	60 33	FUNDEB 60%				
	166	12.361.0007.2120.0000 3.1.90.92.00 01 250 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF	•	00 0 01	00
02	60 34	ENSINO INFANTIL FUNDEB	40%			
	167	12.122.0006.2096.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO PROG. NAC. DE ALIMENTO ESC ENS. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	•	00 0 01	00
	171	12.365.0006.2096.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO PROG. NAC. DE ALIMENTO ESC ENS. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		00 0 01	00
	175	12.365.0006.2098.0000 3.3.90.14.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-464,¢ F.R. Grupo: (	96 ) 01	00
	177	12.365.0006.2098.0000 3.3.90.32.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.558,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	179	12.365.0006.2098.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-571,( F.R. Grupo: (	04 0 01	00
02	60 35	ENSINO INFANTIL FUNDEB	60%			
	184	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.16.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.038,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00
	185	12.365.0006.2099.0000 3.1.90.92.00 01 210 000	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-1.558,( F.R. Grupo: (	00 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	60 36	EDUCACAO DE JOVENS E	ADULTOS - EJA FUNDEB 40%			
	188	12.366.0007.2100.0000 3.1.90.13.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL		0 01	00
	189	12.366.0007.2100.0000 3.3.90.14.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL		0 01	00
	192	12.366.0007.2100.0000 3.3.90.33.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL		0 01	00
	194	12.366.0007.2100.0000 3.3.90.39.00 01 240 000	GESTAO DAS ACOES DA EDUC. JOV. E ADULTOS EJA - FUNDEI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	,-	0 01	00
02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	199	12.128.0007.2089.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.038,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	206	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.11.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-395,6 F.R. Grupo: 0	4 01	00
	207	12.361.0007.2091.0000 3.1.90.13.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-28.397,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	209	12.361.0007.2091.0000 3.3.50.43.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.038,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	210	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.14.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-157,4 F.R. Grupo: 0	0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL				
	212	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.32.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-2.077,0 F.R. Grupo: 0		00
	213	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.33.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.586,0 F.R. Grupo: 0		00
	214	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.34.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.038,0 F.R. Grupo: 0		00
	215	12.361.0007.2091.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-6.946,0 F.R. Grupo: 0	0 01	00
	220	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-320,2 F.R. Grupo: 0	2 01	00
	221	12.361.0007.2093.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-332,4 F.R. Grupo: 0		00
	223	12.361.0007.2093.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.038,0 F.R. Grupo: 0		00
	225	12.361.0007.2094.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO PDDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.038,0 F.R. Grupo: 0		00
	226	12.361.0007.2094.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.038,0 F.R. Grupo: 0		00

Exercício: 2019 11040896/0001-59

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL					
	227	12.361.0007.2094.0000 3.3.90.39.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	228	12.361.0007.2094.0000 4.4.90.52.00 01 251 000	GESTAO DAS ACOES DO PDDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	234	12.361.0007.2103.0000 3.3.90.18.00 01 251 000	CONCESSAO DE BOLSAS A ESTUDANTES CARENTES AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	235	12.361.0007.2105.0000 3.3.90.14.00 01 251 000	CONSELHO MUNIC.EDUC.ACOMP.E CONTROLE SOCIAL - FUNDEE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	236	12.361.0007.2105.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	CONSELHO MUNIC.EDUC.ACOMP.E CONTROLE SOCIAL - FUNDEE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	237	12.361.0007.2105.0000 3.3.90.33.00 01 251 000	CONSELHO MUNIC.EDUC.ACOMP.E CONTROLE SOCIAL - FUNDEE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	238	12.361.0007.2105.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	CONSELHO MUNIC.EDUC.ACOMP.E CONTROLE SOCIAL - FUNDEE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-1.0 F.R. Grupo:	38,00	01	00
	244	12.364.0002.2090.0000 3.3.90.14.00 01 251 000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-5 F.R. Grupo:	19,37 0	01	00
	245	12.364.0002.2090.0000 3.3.90.30.00 01 251 000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-5 F.R. Grupo:	19,37 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 62 65 DEPARTAMENTO DE CULTURA

02	60 60	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	247	12.364.0002.2090.0000 3.3.90.33.00 01 251 000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-519,37 F.R. Grupo: 0 01 00
	248	12.364.0002.2090.0000 3.3.90.36.00 01 251 000	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-519,37 F.R. Grupo: 0 01 00
02	60 61	GABINETE DO SECRETAR	IO DE EDUCACAO	
	251	12.122.0005.2106.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-476,89 F.R. Grupo: 0 01 00
	254	12.122.0005.2106.0000 3.3.90.33.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO EDUCAÇÃO	-516,74 F.R. Grupo: 0 01 00
	255	12.122.0005.2106.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-426,22 F.R. Grupo: 0 01 00
	258	12.122.0005.2106.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB SEC DE EDUCACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-883,70 F.R. Grupo: 0 01 00
02	61 64	DEPARTAMENTO DE DESF	PORTOS	
	259	27.812.0032.1006.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	CONST AMPL. E REC. DE QD. E GINASIO ESP E POLIESPO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-650,26 F.R. Grupo: 0 01 00
	264	27.812.0032.2029.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO DESPORTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-204,40 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	62 65	DEPARTAMENTO DE CULT	TURA			
	268	13.392.0010.1022.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	CONST.AMP.E AQUIS.DE EQUIP.CENTRO DE CULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.038, F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	272	13.392.0010.2031.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUT DAS ATV DEPTO CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.380, F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	63 00	SECRETARIA DE EDUCACA	AO			
	283	12.365.0031.1060.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-759, F.R. Grupo:	,63 0 01	00
02	70 72	DEP.DE OBRAS E SANEAM	IENTO			
	301	15.452.0017.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPT DE OBRAS E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.178, F.R. Grupo:	,00 0 01	00
02	70 73	DEPT. DE SERVICOS URBA	ANOS			
	315	15.452.0017.2034.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUT DAS ATIV DO DEPTO SERV URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-314, F.R. Grupo:	,80 0 01	00
02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE			
	329	10.122.0011.2054.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANT. DAS ATIV. DO GABINETE DO SECRETARIO SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.116, F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	333	10.122.0011.2059.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-1.038, F.R. Grupo:	,00 0 01	00
	334	10.122.0011.2059.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-519, F.R. Grupo:	,37 0 01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE			
	335	10.122.0011.2059.0000 3.1.90.16.00 01 300 000	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-519,37 F.R. Grupo: 0	01	00
	336	10.122.0011.2059.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	338	10.122.0011.2059.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0		00
	339	10.122.0011.2059.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	MANUTENCAO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0		00
	341	10.128.0011.2112.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-519,37 F.R. Grupo: 0	01	00
	342	10.128.0011.2112.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-519,37 F.R. Grupo: 0	01	00
	343	10.128.0011.2112.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-519,37 F.R. Grupo: 0	01	00
	345	10.128.0011.2112.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	346	10.301.0011.1030.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	CONST.AMP.E REC.HOSP.E/OU MATERN.E SALA DE ESTABILIZA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	*	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE			
	349	10.301.0011.1043.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	CONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	350	10.301.0011.1043.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	CONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-155,73 F.R. Grupo: 0		00
	351	10.301.0011.1043.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	CONST.REF.E AMPLI. DE UNIDADES DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	-402,56 F.R. Grupo: 0	01	00
	354	10.301.0011.2055.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-1.558,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	355	10.301.0011.2055.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	357	10.301.0011.2055.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANUT DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-221,2 <sup>2</sup> F.R. Grupo: 0	01	00
	365	10.301.0011.2058.0000 3.1.90.92.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE	·	01	00
	366	10.301.0011.2058.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	*	01	00
	367	10.301.0011.2058.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	,	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	DE				
	368	10.301.0011.2058.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	F.R. Grupo:	-100,98 0	01	00
	373	10.301.0011.2061.0000 3.1.90.16.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	F.R. Grupo:	-519,37 0	01	00
	374	10.301.0011.2061.0000 3.3.50.43.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE	F.R. Grupo:	-519,37 0	01	00
	375	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.14.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE	F.R. Grupo:	-351,09 0	01	00
	378	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.35.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE	-1. F.R. Grupo:	.038,00	01	00
	380	10.301.0011.2061.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	MANTER AS ATIVIDADES DE ACOES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	F.R. Grupo:	-111,41 0	01	00
	381	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-24. F.R. Grupo:	.885,68 0	01	00
	383	10.301.0011.2113.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	EXPANSAO DE ACOES DE SAUDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	F.R. Grupo:	-664,18 0	01	00
	386	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-6. F.R. Grupo:	.198,25 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	JDE			
	389	10.301.0011.2114.0000 3.1.90.92.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE	-571,25 F.R. Grupo: 0	01	00
	390	10.301.0011.2114.0000 3.3.90.14.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE	-131,22 F.R. Grupo: 0	01	00
	395	10.301.0011.2114.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA - ESF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-160,18 F.R. Grupo: 0	01	00
	401	10.302.0011.2060.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-334,46 F.R. Grupo: 0	01	00
	402	10.302.0011.2060.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	TRATAMENTO FORA DOMICILIO/MANUT.CASA DE APOIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	403	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-887,36 F.R. Grupo: 0	01	00
	405	10.302.0011.2115.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-1.151,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	408	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.045,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	410	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-676,75 F.R. Grupo: 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAI	UDE	
411	10.302.0011.2115.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-1.014,00 F.R. Grupo: 0 01 00
414	10.302.0011.2115.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE	-125,48 F.R. Grupo: 0 01 00
416	10.303.0011.2118.0000 3.3.90.32.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DA ASSIT.FARMACEUTICA BASICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE	-2.077,00 F.R. Grupo: 0 01 00
418	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.11.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-2.037,00 F.R. Grupo: 0 01 00
420	10.304.0011.2116.0000 3.1.90.92.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE	-2.077,48 F.R. Grupo: 0 01 00
421	10.304.0011.2116.0000 3.3.90.14.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO SAÚDE	-448,11 F.R. Grupo: 0 01 00
422	10.304.0011.2116.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.376,00 F.R. Grupo: 0 01 00
423	10.304.0011.2116.0000 3.3.90.33.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE	-1.038,00 F.R. Grupo: 0 01 00
424	10.304.0011.2116.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-326,43 F.R. Grupo: 0 01 00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	80 21	FUNDO MUNICIPAL DE SAL	JDE			
	426	10.304.0011.2116.0000 4.4.90.51.00 01 300 000	GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA A SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE	-1.794,00 F.R. Grupo: 0		00
	429	10.305.0011.2057.0000 3.1.90.13.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE	-2.077,48 F.R. Grupo: 0		00
	430	10.305.0011.2057.0000 3.3.90.30.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-1.611,77 F.R. Grupo: 0		00
	431	10.305.0011.2057.0000 3.3.90.36.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-1.782,45 F.R. Grupo: 0		00
	432	10.305.0011.2057.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROG DE CONTROLE AS END.DOENC CHAG HANS.LESI DENG OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-438,74 F.R. Grupo: 0	01	00
02	2 90 93 FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESCENTE					
	433	08.243.0023.1062.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	AQUISICAO DE VEICULO PARA CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-72,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	435	08.243.0023.2065.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS (PESSOAS CARENTES) MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-674,79 F.R. Grupo: 0		00
	436	08.243.0023.2065.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS (PESSOAS CARENTES) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0		00
	437	08.243.0023.2065.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS (PESSOAS CARENTES) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.077,48 F.R. Grupo: 0		00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHĀES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02 90 93	FUNDO MUNIC. CRIANCA E	ADOLESCENTE		
438	08.244.0026.2068.0000 3.1.90.04.00 01 510 000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-193,70 F.R. Grupo: 0 01 00	
439	08.244.0026.2068.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0 01 00	
442	08.244.0026.2068.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.116,22 F.R. Grupo: 0 01 00	
443	08.244.0026.2068.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	PROGRAMA DE MANUTENCAO DE PROGRAMAS SOCIAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.038,74 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
447	08.122.0026.2069.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO GAB DO SEC DE ACAO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-865,90 F.R. Grupo: 0 01 00	
457	08.244.0026.2073.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-769,55 F.R. Grupo: 0 01 00	
458	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-136,22 F.R. Grupo: 0 01 00	
461	08.244.0026.2073.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO DE ACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.584,50 F.R. Grupo: 0 01 00	
466	08.244.0026.2077.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-518,67 F.R. Grupo: 0 01 00	

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÂES 11040896/0001-59 Exercício: 2019

02	91 91	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	470	08.244.0026.2077.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANTER AS ATIV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.48 F.R. Grupo:	88,47 0	01	00
	474	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4 <sup>:</sup> F.R. Grupo:	10,80 0	01	00
	476	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-80 F.R. Grupo:	00,00	01	00
	477	08.244.0026.2083.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	MANUTENCAO DO PROG. BOLSA FAMILIA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-90 F.R. Grupo:	00,00	01	00
	479	08.244.0026.2084.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	SIST.MUNIC.DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-29 F.R. Grupo:	94,75 0	01	00
	485	08.244.0026.2144.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENCAO E AMPLIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA E AS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10 F.R. Grupo:	00,44	01	00
02	95 95	IPUPREV					
	504	09.272.0033.2036.0000 4.4.90.52.00 01 600 000	MANUTENCAO DAS ATIV.FUNDO PREVIDENCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-79 F.R. Grupo:	94,70 0	01	00
	507	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.05.09 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA SALÁRIOS FAMÍLIA - OUTROS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-19 F.R. Grupo:	93,70 0	01	00
	508	09.272.0033.2037.0000 3.1.90.13.00 01 600 000	DISPENDIO COM INATIVOS,PENSIONISTA E SAL.FAMILIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-3/ F.R. Grupo:	25,00 0	01	00

PÇA. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES
11040896/0001-59 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.894

02 95 95 IPUPREV

511 99.997.0999.9002.0000 RESERVA DO RPPS -383,62

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 3 01 98

)1 TESOURO

600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Anulação ( - ) -300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IPUBI, 31 de DEZEMBRO de 2019

FRANCISCO RUBENSMARIO C. SIQUE PREFEITO